

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Thaís Lisboa Soares

**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora camelô no município do Rio de Janeiro:
o saber do camelô sobre a sua saúde**

**Rio de Janeiro
2023**

**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora camelô no município do Rio de Janeiro:
o saber do camelô sobre a sua saúde**

Thaís Lisboa Soares

Trabalho de Conclusão de Residência apresentado ao final do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Saúde do Trabalhador.

Orientadora: Dr. Mônica Simone P. Olivar.

**Rio de Janeiro
2023**

Thaís Lisboa Soares

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora camelô no município do Rio de Janeiro:
o saber do camelô sobre a sua saúde

Trabalho de Conclusão de Residência apresentado ao final do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Saúde do Trabalhador.

Aprovada em:

Banca Examinadora:

Dra. Monica Simone Pereira Olivari. Fundação Oswaldo Cruz (Cesteh/ Ensp) —
Orientadora.

Dra. Rosângela Gaze. Universidade Federal do Rio de Janeiro (DIHS/ Ensp / Fiocruz) —
Examinador convidado.

Dr. Marcelo Moreno dos Reis. (Cesteh/ Ensp/ Fiocruz) —
Examinador convidado.

Rio de Janeiro
2023

Ficha catalográfica

S676s Soares, Thaís Lisboa.

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora camelô no município do Rio de Janeiro: o saber do camelô sobre a saúde / Thaís Lisboa Soares – 2024.

106 f.

Orientador: Monica Simone Pereira Olivar.

Trabalho de Conclusão de Residência (Especialização em Saúde do Trabalhador) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2023.

1. Trabalhadores Informais. 2. Violência no Trabalho. 3. Governo Local. 4. Participação Social. 5. Saúde do Trabalhador. I. Título.

CDD 23. ed. –

363.11

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, e não havia de ser diferente, eu agradeço a minha mãe, meu pai, meu irmão e meu cunhado que estão e estiveram comigo em momentos possíveis e impossíveis; tenho imenso amor, respeito e carinho por cada um de vocês. Sou muito grata por seguirmos juntos e juntas na caminhada da vida.

Agradeço às minhas amigas e amigos que me proporcionam a experiência, o afago e o prazer de compartilharmos a vida há anos. Sou muito feliz por termos nos encontrado e permanecido. Obrigada, Andreza, Kadu, Roberto, Érika, Flávia, Yanny e Juliana.

À minha orientadora, Mônica Olivar, agradeço pela generosidade, pelos ensinamentos e pela cumplicidade. Sua confiança e incentivo foram fundamentais. Com você floresci este escrito.

Aos que embarcaram, junto a mim, nessa jornada de residência: Arioneide, Eric, Felipe, Lucas, Nathan e Thaiana. Agradeço pelos momentos vividos, pelas amizades feitas, por nos sustentarmos em momentos amargos e doces. Desejo que a formação no SUS e para o SUS tenha feito sentido para vocês como faz todos os dias para mim.

Agradeço a coordenação da residência, Andreia, Gisele e Karla, representando todas e todos que formam o corpo da Residência Multiprofissional, que acreditam no SUS e emprestam seus desejos e energia para fazer a Saúde do Trabalhador acontecer. Deixo um carinhoso agradecimento também a Amanda, bibliotecária, e Carlos, trabalhador da Secretaria Acadêmica do Cesteh, pelo comprometimento e gentileza durante esse processo.

Também agradeço às trocas que muito me afetaram com Fátima Rangel, Gideon Borges, Kátia Reis, Letícia Masson, Lilian Miranda, Luiz Carlos Fadel, Marcelo Moreno, Marilene de Castilho e Rosangela Gaze, por ver em vocês sujeitos comprometidos com a luta coletiva, entendendo que os meios são tão importantes quanto os fins dos processos.

Por fim, agradeço ao Movimento Unido dos Camelôs, que gestou e pariu este escrito comigo. Agradeço a cada um dos integrantes do MUCA, camelôs ou apoiadores, por acreditarem nesse trabalho, por construírem a luta de maneira tão aguerrida. Deixo aqui registrada a minha gratidão pelas trocas com Maria dos Camelôs, Aline Aparecida, André Pacheco, Carol Alves, Ramon Luis, Cruz, Batistinha, Cris e tantos outros e outras camelôs com quem pude aprender pela militância e pelo afeto. Agradeço também a Cissa, Daniel, Guiga, Hertz, Jéssica, Kadu, Mateus, Nathan e Renata, por compartilharem o desejo de um mundo sem exploração de classe.

Como jamais deixarei de lembrar e citar, agradeço aos movimentos sociais pelas lutas predecessoras em busca de uma saúde pública, gratuita, laica e popular.

À Aline Aparecida e Maria dos Camelôs, mulheres por quem tenho imensa admiração.

*Quem foi que disse que eu escrevo para as elites?
Quem foi que disse que eu escrevo para o bas-fond?
Eu escrevo para a Maria de Todo-o-Dia.
Eu escrevo para o João Cara-de-Pão.
Para você, que está com este jornal na mão...
E de súbito descobre que a única novidade é a poesia,
O resto não passa de crônica policial – social – política.
E os jornais sempre proclamam que “a situação é crítica”!
Mas eu escrevo é para o João e a Maria.
Que quase sempre estão em situação crítica!
E por isso as minhas palavras são quotidianas,
como o pão nosso de cada dia.
E a minha poesia é natural e simples,
como a água bebida na concha da mão.*

(QUINTANA, Mário, 1989)

RESUMO

No centro do Rio de Janeiro há trabalhadores e trabalhadoras que se dedicam ao trabalho como camelô e esses podem estar expostos à riscos e agravos relacionados ao trabalho. Considerando o acúmulo teórico do campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, esses e essas camelôs possuem um saber sobre sua própria saúde que podem orientar intervenções junto aos serviços de saúde. Alinhando esses saberes aos conhecimentos técnico-científicos, podem contribuir para a melhoria dos processos de trabalho e do cuidado integral à saúde. O objetivo deste estudo é compreender os riscos e agravos à saúde que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs identificam e relacionam aos processos de saúde-trabalho-ambiente. A metodologia pactuada com os trabalhadores e as trabalhadoras se deu a partir de Rodas de Conversa. Os dados obtidos foram agrupados em categorias, destacando-se: violência relacionada ao trabalho; e sofrimento relacionado ao trabalho. Importante explicitar que o Movimento Unido dos Camelôs é mais do que um convidado para a realização deste estudo, ele construiu este trabalho com a autora e a orientadora. Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests) do município do Rio de Janeiro foram convidados a participar desta pesquisa. Espera-se que os resultados encontrados no presente estudo possam contribuir de duas formas distintas: (1) fortalecer a organização dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do município do Rio de Janeiro, bem como visibilizar e valorizar o conhecimento sobre a relação saúde-trabalho-ambiente desses trabalhadores e trabalhadoras; (2) para a sociedade de forma geral, ampliar as possibilidades de entendimento acerca do campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como entendimento sobre a saúde da população camelô no município do Rio de Janeiro. A análise dos relatos das Rodas de Conversa revelou que esses trabalhadores e trabalhadoras possuem consciência crítica sobre os processos de trabalho e a relação saúde-trabalho-ambiente. Os resultados da pesquisa mostram que o poder público tem, sistematicamente, provocado diferentes tipos de violência a esses trabalhadores e essas trabalhadoras, além das nocividades do ambiente de trabalho já enfrentadas por esses e essas. Compreendo que está em construção a alternativa dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do Rio de Janeiro para mudar o ambiente de trabalho e os fatores nocivos à saúde.

Palavras-chave: saúde do trabalhador - camelô - relação saúde-trabalho-ambiente - violência relacionada ao trabalho - sofrimento relacionado ao trabalho

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CESTEH - Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CST - Coordenação de Saúde do Trabalhador

CUCA - Cadastro Único do Comércio Ambulante

ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEI - Microempreendedor Individual

MOI - Modelo Operário Italiano de Luta pela Saúde

MTSD - Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos

MUCA - Movimento Unido dos Camelôs

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNSTT - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

PNEPS - Política Nacional de Educação Popular em Saúde

PST - Programa de Saúde do Trabalhador

RAS - Rede de Atenção à Saúde

RSb - Reforma Sanitária brasileira

RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

SEOP - Secretaria de Ordem Pública

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

TUAP - Taxa de Uso de Área Pública

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fotos de dois encontros do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito realizados no Centro de Referência dos Camelôs, sede do MUCA.....	19
Figura 2 - Fotos de da segunda reunião ocorrida entre o MUCA e o Cesteh/Ensp/Fiocruz, em fevereiro de 2023.....	20
Figura 3 - Fotografias de recortes de jornais publicados em 2003 e guardados no acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.....	24
Figura 4 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	26
Figura 5 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	57
Figura 6 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	58
Figura 7 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	58
Figura 8 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	59
Figura 9 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	64
Figura 10 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	64
Figura 11 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	65
Figura 12 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.....	65
Figura 13 - Fotografia após ato no centro da cidade do Rio de Janeiro com as cápsulas de bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo arremessadas na direção dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, em 2023.....	66
Figura 14 - Fotografia durante ato em frente a Câmara dos Vereadores do Município do Rio de Janeiro, em 2023, na semana do Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.....	82

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
"A rua é uma polêmica"	16
INTRODUÇÃO	
"A gente tem solidariedade na rua"	22
PERCURSO METODOLÓGICO	
"O Camelô é meu amigo! Mexeu com ele, mexeu comigo!"	28
CAPÍTULO 1 "Camelô é trabalhador!"	39
1.1 O mundo do trabalho e a sociedade brasileira	39
1.2 Camelôs e a cidade do Rio de Janeiro	50
CAPÍTULO 2 "Meu trabalho informal importa!"	68
2.1 Discussões das Rodas de Conversa	68
2.2 Determinação social da saúde: violência e sofrimento relacionados ao trabalho	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
"Lute como uma Camelô!"	83
REFERÊNCIAS	86
APÊNDICE 1 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	95
APÊNDICE 2 Lista de presença das Rodas de Conversa	98
APÊNDICE 3 Roteiro Semiestruturado para as Rodas de Conversa	100
APÊNDICE 4 Carta Convite aos Cerest do Rio de Janeiro	101
ANEXO 1 Arte de divulgação das Rodas de Conversa	102
ANEXO 2 Texto-convite para a Roda de Conversa disparado pelas redes sociais do MUCA.....	103
ANEXO 3 Resposta ao Pedido 19510355 através da Lei de Acesso à Informação (LAI).....	104
ANEXO 4 Cartaz da campanha #GuardaArmadaNão	106

APRESENTAÇÃO

"A rua é uma polêmica"

Cabe aqui ressaltar um pouco da história do surgimento desta pesquisa e da escolha da temática para situar o leitor e a leitora. Nasci e cresci no bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. Como quase toda família pobre no Brasil, o trabalho atravessou a vida dos meus pais ainda na infância e a minha na adolescência.

Minha mãe, aos 10 anos, cuidava da filha bebê da vizinha. Depois de passar por uma situação de violência relacionada ao trabalho ainda na infância, conciliou os estudos com o comércio informal até os 18 anos. Minha mãe sempre gostou muito de ouvir música, dançar, ler e escrever, tendo influenciado muito nossa educação. No início da fase adulta, ela trabalhou em uma indústria têxtil.

Após o nascimento de meu irmão, seu primeiro filho, a indústria faliu e ela voltou para o trabalho informal, passou a trabalhar comprando roupas em outra cidade para vender a conhecidos nos bairros de Campo Grande e Pedra de Guaratiba, além de revender jóias e bijuterias. Depois que eu nasci, sua segunda filha, ela ingressou no mercado formal de serviços, onde trabalha até os dias de hoje. Minha mãe, Leila, se formou na faculdade durante a Pandemia de Covid-19, com seus 52 anos, realizando um sonho.

Meu pai, desde os 5 anos, vendia doces junto aos seus irmãos e irmãs no bairro da Pedra de Guaratiba. Aos 14 anos começou a trabalhar como pedreiro. Se formou em curso técnico de química, conciliando os estudos com o trabalho de pedreiro e, posteriormente, começou a trabalhar em indústrias. O sonho do meu pai era ser professor, pois ele sempre falou que a educação havia o salvado e era a única forma de melhorar o país. Com cerca de 35 anos, ele ingressou na universidade após tentar três vestibulares. Durante a graduação na cidade de Niterói, trabalhava em uma indústria em Itaguaí, morava em Campo Grande e fazia "bicos" de pedreiro aos finais de semana, pois já era pai duas vezes. Aos 42 anos, Alcino se formou em uma universidade pública, como bacharel e professor de geografia. Atuou no magistério durante um tempo, sendo escolhido todos os anos como professor paraninfo de turmas diferentes. Sempre lecionou em escolas dentro de favelas e em bairros periféricos da cidade do Rio, mas a violência e a precariedade que estavam presentes nas escolas o adoeceu e o afastou das salas de aula. Aposentou-se como técnico em química e nunca deixou de trabalhar como pedreiro, sua grande paixão.

Começo falando dos meus pais porque tenho neles referências de vida e acredito que minhas escolhas são atravessadas também pelas escolhas anteriores deles.

O trabalho formal sempre foi algo muito valorizado na minha família, por promover acesso a direitos que meus pais experimentaram serem negados a eles durante grande parte da vida. Durante a adolescência fiz curso técnico em turismo e hotelaria, pois era importante ter uma opção de profissão logo cedo. Meus pais, desde a adolescência do meu irmão e da minha, nos presenteavam com livros diversos, de histórias fantasiosas e histórias sobre a formação do Brasil e do mundo. Entre os 14 e 15 anos comecei a ter contato com Paulo Freire, Karl Marx, George Orwell e Milton Santos. Aos 16 anos, trabalhei durante quase 1 ano, aos finais de semana, em um hotel fazenda no interior do estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, comecei a trabalhar em salões de festas na zona oeste.

Eu e meu irmão sempre fomos muito incentivados a buscar uma formação universitária e, mais do que isso, pensar criticamente sobre a vida. Meu irmão, apaixonado pelas palavras e contações de história, foi fazer Comunicação Social e se habilitou como jornalista. Hoje ele, Vinícius, trabalha escrevendo belíssimas matérias sobre direitos humanos, saúde e educação.

Pensando em compreender melhor o que seriam os direitos sociais e as formas de intervenção na realidade, eu busquei o curso de Serviço Social. Ingressei no referido curso em 2012 e minhas primeiras experiências de estágio foram na saúde. Essas experiências me atravessaram como profissional de maneira muito particular e por onde caminho até os dias de hoje.

Com alguma resistência, inicialmente, estagiei no campo da saúde mental durante todo o ano de 2014. Minha família materna tem muitas vivências de sofrimento e adoecimento mental. Este encontro com a saúde mental durante a formação me fez conhecer o Movimento Nacional da Luta Antimanicomial e, mais especificamente, o Núcleo Estadual do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (Nemnla/RJ) por onde me mantive ativa na militância até o ano de 2021.

Essa experiência de estágio em saúde mental também me fez perceber, vendo e ouvindo relatos de muitos usuários do serviço de saúde mental, que os processos de trabalho também podem causar sofrimento e adoecer. Por isso, após 1 ano de estágio na saúde mental, busquei estágio no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora, com o objetivo de compreender melhor as determinações sócio-históricas, políticas e culturais no processo saúde-trabalho-ambiente.

Estagiei e trabalhei na saúde do trabalhador e da trabalhadora entre os anos de 2015 e início de 2017, mas ainda sem muito entendimento da diferença entre saúde ocupacional e saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Em 2017, ingressei no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental pela UFRJ. Voltei a buscar a formação no campo muito pelo desejo que a militância no Nemmla/RJ despertava em mim. Algo importante de ressaltar nesta Apresentação é que as minhas crenças, desejos e militância são decisivas nos percursos que decido caminhar academicamente.

Após o processo de formação em serviço pela residência atuei na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município do Rio de Janeiro por três anos. Trabalhando na RAPS vi muitos trabalhadores e trabalhadoras da própria Rede adoecendo. Em seus relatos, era comum associarem os processos e condições de trabalho a sofrimentos e adoecimentos. Em meio a Pandemia de Covid-19, atuando na RAPS, também adoeci devido às condições e processos de trabalho.

A Pandemia de Covid-19 acentuou desigualdades estruturais da nossa sociedade e intensificou a precarização do trabalho. Os trabalhadores e trabalhadoras das diferentes áreas da saúde sofreram com o desgaste e o esgotamento pelo trabalho, o aumento dos riscos e agravos relacionados ao trabalho e a fragilização dos direitos trabalhistas e sociais. A pesquisa “Os trabalhadores invisíveis da saúde: condições de trabalho e saúde mental no contexto da COVID-19 no Brasil (2022)” trás um debate aprofundado sobre tais questões.

Ainda durante a Pandemia, ouvi falar do Movimento Unido dos Camelôs (MUCA). O MUCA distribuiu álcool em gel, máscaras e cestas básicas a camelôs e trabalhadores informais como estratégia de resguardar o direito destes ao distanciamento social, além de tentar evitar que a fome atingisse ainda mais camelôs e suas famílias.

Vivendo a realidade de trabalho precarizada e adoecida na RAPS, e sem conseguir ecoar discussões sobre processos de trabalho e saúde do trabalhador e da trabalhadora (STT) da saúde dentro dos serviços de saúde mental, decidi retornar para o campo da STT. O objetivo desse retorno era me aprofundar em uma nova formação no campo e compreender melhor as metamorfoses do mundo do trabalho e as possibilidades de diálogo da STT para com outros campos da saúde. Em 2022 ingressei no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador pelo Cesteh/Ensp/Fiocruz.

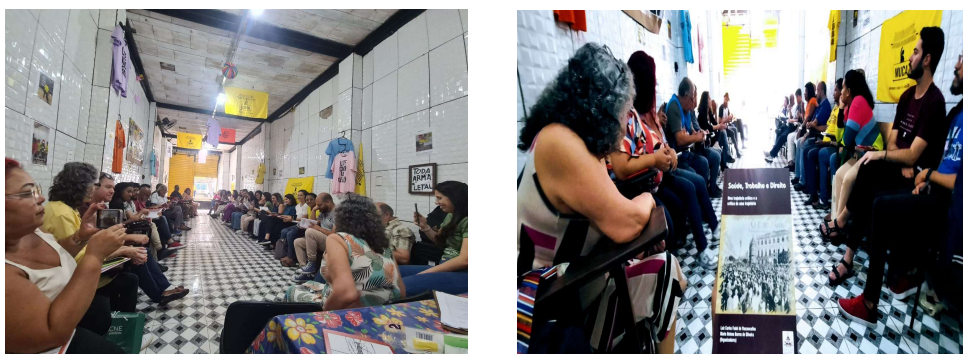
Em 2022 comecei a encontrar algumas pessoas do MUCA em espaços da militância antifascista e espaços de militância pela eleição do atual presidente Lula. Em uma reunião

ocorrida no espaço da sede do Movimento, ouvi muitos relatos das trabalhadoras e trabalhadores camelôs sobre suas condições de trabalho e saúde.

Nos relatos que ouvi, as violências relacionadas ao trabalho, a precariedade e o não reconhecimento ao direito de trabalhar causavam adoecimentos importantes, físicos e mentais. Ouvir esses trabalhadores e trabalhadoras falando tão abertamente sobre a relação saúde-trabalho-ambiente me fez desejar estar mais próxima do MUCA. Comecei a participar ativamente do movimento fazendo articulação com diversas unidades de saúde de referência de trabalhadores e trabalhadoras que chegavam com demandas de saúde, mas não conheciam ou não conseguiam acessar as diversas redes de atenção à saúde.

Também começamos a falar mais sobre saúde durante as reuniões do Movimento e pensar estratégias para debater saúde do trabalhador e da trabalhadora camelô dentro da categoria. O MUCA começou a participar do espaço do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito, conforme imagens abaixo, para ampliar a discussão sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora também no interior do movimento.

Figura 1 - Fotos de dois encontros do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito realizados no Centro de Referência dos Camelôs, sede do MUCA.



Fonte: compilação do autor.

Entendendo que a categoria de camelôs, com certa organização pelo Movimento Unido dos Camelôs, demandava formação, assistência e produção de conhecimento científico sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, propus que o Movimento buscasse o Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh) para conversar e trabalhar em conjunto.

O Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh) foi criado dentro da estrutura da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em 1985. No bojo da efervescência política de tal década, o Cesteh visava construir e estabelecer a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras como política pública

no Brasil.

O objetivo principal dos serviços do Cesteh, Ambulatório e Laboratório, segundo o site do próprio Centro, é a elucidação diagnóstica e a articulação com a sociedade civil, considerando as políticas públicas, para o enfrentamento de agravos e doenças relacionadas ao mundo do trabalho. Dentre o público atendido pelo Cesteh estão “trabalhadores encaminhados por sindicatos e organizações civis”¹ e grupos populacionais expostos a problemas ocupacionais e ambientais para diagnóstico, acordadas com a Coordenação do Centro, segundo informações também extraídas do site do Centro.

Entendendo a missão e público do Cesteh, o Movimento Unidos dos Camelôs (MUCA) buscou o serviço para dialogar sobre possíveis problemas de saúde que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs acreditam estar relacionados às atividades de trabalho. Reuniões estão em andamento desde o início de 2023, com a presença de camelôs, das coordenações de serviço e ensino, do coordenador geral do Centro, de profissionais do ambulatório, do ensino e da pesquisa e eu, assistente social residente em saúde do trabalhador e militante do MUCA.

Figura 2 - Fotos de da segunda reunião ocorrida entre o MUCA e o Cesteh/Ensp/Fiocruz, em fevereiro de 2023.



Fonte: acervo pessoal.

Durante as reuniões com o Cesteh foi sugerido que meu Trabalho de Conclusão de Residência fosse o início dessa produção de conhecimento científico em parceria com o MUCA.

¹Público Atendido. **CESTEH**, Rio de Janeiro, c2017-2021. Disponível em: <https://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/ambulatorio/publico-atendido>. Acesso em: 10 de abril de 2023.

Essa sugestão contemplou meu desejo de continuar junto aos trabalhadores e trabalhadoras camelôs pensando e fazendo STT. A partir disso, estruturei com o Movimento Unido dos Camelôs este projeto de pesquisa e intervenção. Ouvir e reconhecer o saber dos camelôs sobre sua própria saúde é fundamental para que consigamos fazer saúde do trabalhador e trabalhadora de forma crítica e coletiva, respeitando e resgatando os princípios éticos do Movimento Operário Italiano e da Medicina Social Latinoamericana para a intervenção na realidade.

Portanto, o objetivo principal deste trabalho é compreender os riscos e agravos à saúde que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs identificam e relacionam aos processos de trabalho que exercem.

Como objetivos específicos elenquei: 1) Identificar riscos e agravos em saúde presentes nos processos de trabalho dos/das camelôs; 2) Contribuir para o reconhecimento e espraio do saber dos/das camelôs sobre sua saúde e os processos de saúde-trabalho-ambiente; 3) Fornecer subsídios para elaboração de políticas públicas voltadas para a saúde integral dos trabalhadores e das trabalhadoras camelôs do município do Rio de Janeiro; 4) Fortalecer a organização das redes de atenção à saúde, em articulação com os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, para ações que visem melhorias de saúde e assistência aos trabalhadores e trabalhadoras camelôs; 5) Fortalecer a organização coletiva e luta por direitos de trabalhadores e trabalhadoras camelôs;

Como ouvi de uma trabalhadora camelô em uma das Rodas de Conversa realizadas neste trabalho:

"A rua é uma polêmica. Ou você ama ou odeia trabalhar na rua. Tem que chegar na educação e mansinha. Nariz em pé não se cria [na rua]. Um tem que ajudar o outro [na rua]." (Participante 12 das Rodas de Conversa)

INTRODUÇÃO

"A gente tem solidariedade na rua"

Através do Trabalho, segundo a concepção marxiana (Marx, 2004), os homens e mulheres vão construindo a sua sociabilidade ao longo da história, promovendo certo distanciamento da condição de animal e tentando dominar a natureza para satisfazer suas necessidades. Também é através do Trabalho que os homens e as mulheres desenvolvem características sociais, desenvolvendo o próprio Ser Social, e produzem suas próprias condições objetivas e subjetivas de existência, produzindo e reproduzindo relações sociais. O Trabalho, ainda pela concepção marxiana (2004), é uma atividade consciente, teleologicamente orientada, transformadora da natureza e do próprio Gênero Humano.

Dentro da sociedade capitalista, as condições materiais de produção e reprodução são eminentemente geradoras da luta entre classes sociais antagônicas, a trabalhadora e a burguesa. A primeira classe vende sua capacidade de trabalhar e produzir e a segunda classe expropria e explora tal capacidade. Essas lutam pelo poder, pela hegemonia dentro do conjunto da sociedade, pelo modo de viver e de trabalhar. Ou seja, a lei geral de acumulação capitalista baseia-se na acumulação da riqueza socialmente produzida e privadamente monopolizada pela classe burguesa em detrimento da classe trabalhadora.

Uma das teses centrais de Mészáros (2011), que admiro e compartilho do pensamento, é a diferença entre capital e capitalismo. Para ele, o capitalismo é uma das formas de realização do capital, sendo o primeiro uma forma de generalização do sistema de produção de mercadorias. Mas o capital, para Mészáros, existia antes do capitalismo, como é o caso do capital mercantil, e continuará existindo após esse, se o capital conseguir se realizar de outra forma. Para Mészáros (2011) o capital é um sistema sociometabólico constituído pelo tripé Capital, Trabalho e Estado:

Devido à inseparabilidade das três dimensões do sistema do capital plenamente articulado – capital, trabalho e Estado –, é inconcebível emancipar o trabalho sem simultaneamente superar o capital e o Estado. Pois, paradoxalmente, o pilar material fundamental de suporte do capital não é o Estado, mas o trabalho em sua contínua dependência estrutural do capital. (Mészáros, 2011, p.600)

Por tal referencial teórico adotado, é importante compreender que o Trabalho pensado pela teoria crítica marxista como atividade consciente do Gênero Humano vem sofrendo transformações com o sistema sociometabólico do capital. Existe um intenso processo de alienação entre o ser humano e o seu trabalho dentro de tal sistema, uma fragmentação cada vez

maior do processo de produção e uma objetificação nunca vista antes do próprio Gênero Humano, do trabalho e do ambiente.

Mészáros alerta, já em meados dos anos de 1990, na primeira publicação do livro “Para Além do Capital”, sobre a informalização do trabalho e o desemprego estrutural como uma tendência socioeconômica e um indicador da própria crise estrutural do sistema metabólico do capital. Diferentemente do desemprego observado anteriormente, o desemprego estrutural atinge a totalidade da força de trabalho, ou seja, trabalhadores e trabalhadoras altamente qualificados, além de trabalhadores e trabalhadoras com baixa qualificação.

Dito isso, é importante trazer à luz da discussão um autor brasileiro, que fala sobre a nossa realidade e o mundo do trabalho, Ricardo Antunes. Segundo Antunes (2011), nas últimas duas décadas, a informalidade das relações de trabalho passou a ser um traço constitutivo da acumulação capitalista no Brasil. Antunes denomina de “flexibilidade liofilizada” tal degradação do trabalho, sendo características dessa flexibilidade a desconstrução dos direitos sociais do trabalhador e da trabalhadora e as diversas facetas das novas modalidades da precarização.

Olhando para os dados nacionais através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do IBGE (2022), a taxa de informalidade foi de 38,8% da população ocupada no último trimestre de 2022, o que corresponde a 38,6 milhões de trabalhadores e trabalhadoras. 12,9 milhões de trabalhadores e trabalhadoras estavam empregados e empregadas sem carteira assinada no Brasil ao final de 2022, o que significa que esses e essas não tinham acesso a direitos trabalhistas básicos mesmo tendo empregadores diretos. A força de trabalho brasileira (população ocupada e desocupada), segundo esta mesma PNADC do IBGE (2022), foi de 107,9 milhões de pessoas, representando mais da metade da população do Brasil.

Antunes (2011) nos ajuda a identificar diferentes características do trabalho informal nos dias atuais. O trabalho informal tradicional, presente em atividades de baixa capitalização, é executado por trabalhadores e trabalhadoras com baixa escolaridade que vivem de suas forças de trabalho e que buscam obter uma renda para produção e reprodução de suas próprias vidas e de suas famílias. Em alguns momentos esses trabalhadores e trabalhadoras do mercado informal podem ser absorvidos pelo mercado de trabalho formal, mas de forma pontual e precária. Os trabalhadores e trabalhadoras informais não acessam, ou tem dificuldade em acessar, alguns direitos sociais e trabalhistas básicos, como a aposentadoria, o Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço, o auxílio-doença, a licença-maternidade, entre outros, ficando desprotegidos caso adoeçam e muitas vezes perdendo integralmente sua fonte de renda quando param de trabalhar.

Segundo Antunes (2011, p. 411) “estamos vivenciando,[...] a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e vendo sua substituição pelas diversas formas de ‘empreendedorismo’, ‘cooperativismo’, ‘trabalho voluntário’ etc.” Ainda segundo o mesmo autor (Antunes, 2011, p. 418) “Se a informalidade não é sinônimo direto de precariedade, sua vigência expressa formas de trabalho desprovido de direitos e, por isso, encontra clara similitude com a precarização.”

É fundamental compreender que a flexibilização e a informalização da força de trabalho são estratégias capitalistas para ampliar a intensificação, a exploração e a precarização estrutural do trabalho, reverberando diretamente na produção e reprodução da vida da classe trabalhadora.

Esse esgarçamento do tecido social e das relações de trabalho tem levado, por escolha ou empurrão, cada vez mais trabalhadores e trabalhadoras ao mercado informal. Dentro desse mercado informal está o comércio ambulante, também conhecido como comércio de rua, que é retrato de um trabalho vivo e inventivo que se dá nas calçadas das cidades, onde os trabalhadores e trabalhadoras estão expostos a muitos reveses e contratemplos. Os camelôs estão cotidianamente disputando a cidade com o poder público.

Figura 3 - Fotografias de recortes de jornais publicados em 2003 e guardados no acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.



Fonte: Compilado do acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Camelô é uma categoria de luta utilizada pelo Movimento Unido dos Camelôs que engloba tanto trabalhadores e trabalhadoras ambulantes (que deambulam vendendo mercadorias) como trabalhadores e trabalhadoras que ficam parados em algum ponto fixo da cidade para vender suas mercadorias, em barracas, quiosques e bancas.²

Neste sentido destaca-se o relato de um trabalhador camelô que explicita essas relações e condições de trabalho:

“A legalização é para ontem. O direito da gente trabalhar em paz. O trabalho informal está aí, isso é uma realidade. Quero ser reconhecido como trabalhador.” (Participante 09 das Rodas de Conversa)

Diante de tantas mudanças no mundo do trabalho, como pensar a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras? Em especial, como está a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras informais, mais especificamente, os camelôs? Ao longo do texto trago frases de camelôs que participaram deste trabalho e que falam sobre saúde, organização política, vivências e como eles e elas enxergam o trabalho de camelô e a relação com a saúde.

A participação dos sujeitos na construção da saúde singular e coletiva é fundamental, não só para a defesa da saúde enquanto direito constitucional, mas também para a elaboração de uma reflexão crítica e práticas transformadoras, para a produção de autonomia e emancipação dos sujeitos e da sociedade. A luta pela saúde está diretamente associada a outras lutas da classe trabalhadora, seja por condições dignas de trabalho, moradia, reforma agrária, alimentação, educação, entre outras.

"A gente precisa mudar a estrutura aqui embaixo, entre a gente. Só assim a gente vai mudar o sistema." (Participante 6 das Rodas de Conversa)

O MUCA foi fundado por camelôs na cidade do Rio de Janeiro em junho de 2003, somando mais de 20 anos de luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua e contra a violência sistemática do poder público. Desse modo, o movimento social acumula conhecimento e experiência acerca das vivências e das lutas cotidianas dos camelôs na cidade carioca, atuando para intervir estrategicamente na esfera política e social em defesa desses trabalhadores e trabalhadoras.

² A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) foi instituída pela Portaria nº 397, de 10 de outubro de 2002; A CBO tenta acompanhar o dinamismo das ocupações para chegar o mais próximo possível da realidade das profissões do mercado de trabalho brasileiro. Na CBO há diferentes códigos para os trabalhadores do comércio de rua. Segundo a CBO o N° 524 se refere a vendedores a domicílio, ambulantes e em bancas ou pontos fixos, tendo as variações entre vendedores em domicílio (CBO N°5241), vendedores em bancas, barracas e quiosques (CBO N° 5242) e vendedores ambulantes (CBO N° 5243).

Figura 4 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003.



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Durante a pandemia do COVID-19, os múltiplos ataques políticos, econômicos e ideológicos à classe trabalhadora e aos direitos sociais pioraram consideravelmente as condições de vida da população, complexificando ainda mais as determinações de saúde e a relação saúde-trabalho-ambiente, segundo Inquéritos da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (2021 e 2022). Movimentos sociais existentes tiveram papel importante durante esse difícil momento sanitário e o Movimento Unidos dos Camelôs foi um deles.

O MUCA realizou atividades de prevenção e promoção de saúde junto a camelôs durante a Pandemia de Covid-19, distribuindo máscaras, álcool em gel e materiais informativos sobre o vírus do Covid-19. Combateu a desinformação nas redes sociais e identificou trabalhadores e trabalhadoras camelôs que estavam com alto risco de insegurança alimentar e nutricional, um nome mais bonito para a fome, para a doação de cestas básicas para esses e essas.

"Eu converso com mais de 30 adolescentes que moram na rua. Eu ajudo carregando celular, dando água, conversando. A gente tem solidariedade na rua. A rua é solidária."
(Participante 12 das Rodas de Conversa)

Pensando no agravamento das expressões da “questão social” nos últimos anos, este trabalho é uma proposta de fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no município do Rio de Janeiro. Acredito nesse fortalecimento através de uma parceria entre o Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh/Ensp/Fiocruz), os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests) e o

próprio MUCA para realização de Rodas de Conversa junto aos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do centro do Rio de Janeiro.

No site do Cesteh³, onde estão explicitadas as finalidades e diretrizes do Centro, podemos encontrar a pretensão de “ser referência, teórica e prática, em Ensino, Pesquisa e Serviços no campo da Saúde do Trabalhador e Ambiente para a rede pública, assim como para os trabalhadores e suas organizações [...]”. Também podemos localizar no referido site outras diretrizes importantes como “a compreensão da centralidade da categoria trabalho na determinação social do processo saúde-doença; a defesa incondicional do SUS e da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (Renast) [...]”.

Já os Cerests são serviços especializados que nasceram da Renast e a compõem. Esses devem fazer acolhimento e orientação diretamente ao trabalhador e à trabalhadora, formal e informal, bem como devem ser fonte geradora de conhecimento e ordenamento da própria Renast. São unidades que devem realizar ações de formação e capacitação, vigilância e promoção à saúde. Os Cerests também são retaguarda técnica às demais unidades de saúde. Esses Centros devem elaborar documentos que identificam e evidenciam agravos e doenças dos trabalhadores e das trabalhadoras relacionando-os com suas condições de trabalho, suas atividades produtivas e a região onde estes trabalham e/ou habitam. Os dados produzidos e informados pelos Cerest são de extrema importância para elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas, bem como para subsidiar lutas da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho e de vida. Os Cerest têm papel de grande importância em espalhar o campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora dentro das redes de atenção à saúde.

Entendendo que o Cesteh e os Cerests visam avançar com os princípios da Reforma Sanitária brasileira, fortalecer a Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (Renast) e a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), esses fazem parte desta pesquisa e deste projeto de intervenção como coparticipantes.

O Movimento Unido dos Camelôs é mais do que coparticipante dessa pesquisa, é quem embrionou, gerou e pariu comigo esse escrito. Não haveria motivo de existir essa pesquisa sem o MUCA, como já explicitado na Apresentação deste trabalho e como trarei também no Percurso Metodológico a seguir. Todos os títulos deste Trabalho são frases ditas por camelôs, seja em cantos e gritos de luta, seja nas Rodas de Conversa realizadas.

³ Finalidade e Diretrizes. **CESTEH**, Rio de Janeiro c2017-2021. Disponível em: <https://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/o-cesteh/finalidade-e-diretrizes>.

PERCURSO METODOLÓGICO

“O Camelô é meu amigo! Mexeu com ele, mexeu comigo!”

Conforme explicitado nos pontos anteriores, este trabalho é um projeto de pesquisa interventiva, que visa identificar junto aos trabalhadores e trabalhadoras camelôs seus saberes sobre a relação saúde-trabalho-ambiente a partir do próprio saber desses e dessas.

Pensando em uma metodologia que deseje a atuação efetiva dos participantes durante todo o processo sem considerá-los meros receptores de conhecimentos e informações, utilizei a metodologia que considerei mais adequada, que acredita na intervenção participativa na realidade, a pesquisa-ação. Essa tem como intencionalidade a transformação da realidade, caráter participativo e essencialmente democrático. Thiollent (1996) discorre sobre pesquisa-ação:

É um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo e participativo. (Thiollent, 1996, p.14)

Tal metodologia visa valorizar os saberes e as experiências dos participantes, envolvendo-os nas discussões, na identificação e na análise crítica das situações. O importante não é só transmitir conteúdos, mas despertar uma nova relação com a experiência vivida de cada sujeito.

Minayo (1994) orienta que para a realização de qualquer pesquisa social é importante compreender a consciência histórica do estudo, bem como os significados e intencionalidades das ações, construções e contextos que os grupos e sociedades dão a determinada realidade. Sendo assim, vale ressaltar novamente que esta pesquisadora é também militante do Movimento Unido dos Camelôs e a intencionalidade dessa pesquisa é, além de valorizar o saber dos próprios trabalhadores e trabalhadoras camelôs, abrir portas para o Movimento dentro do Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana visando a construção de uma parceria para muitas outras pesquisas, ações e cuidados.

Foram realizadas duas Rodas de Conversa, com Roteiro Semi-Estruturado para orientar a pesquisadora (APÊNDICE 3), com a participação de trabalhadores e trabalhadoras camelôs e de profissionais de dois Centros de Referência em Saúde do Trabalhador do município do Rio de Janeiro (Cerest 1 e Cerest 2). As Rodas de Conversa ocorreram na sede do MUCA, localizada no centro do Rio de Janeiro.

A pesquisa foi realizada na cidade do Rio de Janeiro, segunda cidade mais populosa do Brasil, que apresenta uma extensão territorial aproximada de 1.200 km², população residente de 6.211.223 de pessoas (IBGE, Censo 2022), população residente ocupada estimada em 2.396.117 (IBGE, 2021) e com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,799, publicado pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, que utilizou dados dos Censos de 1991, 2000 e 2010 (PNUD, 2013).

O município do Rio de Janeiro possui 160 bairros. A cidade apresenta heterogêneas formas de ocupação territorial e desenvolvimento, onde a desigualdade social salta aos olhos de qualquer pessoa que anda pelas ruas da metrópole. Considerando tal complexidade do Rio de Janeiro, optei por ouvir apenas trabalhadores e trabalhadoras camelôs que atuam no centro da cidade, visto que é o território com maior concentração do comércio informal e de rua, além de ser o centro econômico do Rio de Janeiro. Também, todos os participantes da pesquisa precisaram ter 18 anos ou mais.

Por ser uma pesquisa com seres humanos, precisei submetê-la aos Comitês de Ética em Pesquisa da Ensp/Fiocruz e da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Tive aprovação do CEP-ENSP-FIOCRUZ em 06 de julho de 2023, sob o número do Parecer 6.165.424, e do CEP-SMS-Rio em 31 de julho de 2023, sob o número do Parecer 6.209.632. Essa última instituição de submissão citada foi necessária pois desejava convidar a Coordenação de Saúde do Trabalhador do município do Rio de Janeiro (CST-Rio) e os três Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora também do município.

Considerando a compreensão de que o Trabalho é categoria central para entender o processo saúde-trabalho-ambiente, os Cerests da cidade foram convidados para serem coparticipantes desta pesquisa, assim como o próprio Movimento Unido dos Camelôs.

O MUCA, como movimento social sem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), não pode ser cadastrado na Plataforma Brasil como instituição coparticipante. Entretanto, consultando o coordenador do CEP-ENSP-FIOCRUZ, foi pensado um Termo de Anuência - Autorização e Assunção de Corresponsabilidade, assinado por membro da coordenação do movimento, para comprovação de coparticipação do MUCA na pesquisa. Esse documento foi inserido na Plataforma Brasil.

Com a aprovação dos Comitês de Ética, enviei email para os Cerests e para a CST-Rio, com Carta Convite, modelo do Termo de Anuência solicitado pelo CEP-SMS-Rio e os dois Pareceres dos Comitês. Também fiz contato por rede social. Necessitei de interlocução da coordenação da residência para marcar uma reunião com representantes dessas unidades para

apresentação do projeto de pesquisa e receber uma resposta das referidas unidades sobre o convite para serem coparticipantes.

Essa reunião citada ocorreu dia 14 de setembro de 2023 e pude apresentar o projeto de pesquisa e explicar porque acreditava ser importante a participação dos Cerests e da CST-Rio. Os Cerests 1 e 2 se comprometeram em participar, bem como algum representante da Coordenação de Saúde do Trabalhador do município do Rio de Janeiro. O Cerest 3, recentemente reaberto, justificou sua não participação pela falta de profissionais na unidade, que atualmente só conta com dois trabalhadores e nenhum carro institucional para deslocamento.

Junto ao Movimento Unido dos Camelôs foram definidas duas datas, inicialmente, para as Rodas de Conversa, dias 18 e 20 de setembro, sendo a primeira durante o período da tarde e a segunda durante a manhã. Essas datas e horários foram repassados aos Cerest e a CST, visto que já havíamos adiado datas anteriores esperando respostas dessas unidades.

O Movimento Unido dos Camelôs fez uma arte audiovisual (ANEXO 1), com legenda (ANEXO 2), para divulgação em redes sociais, convidando trabalhadores e trabalhadoras camelôs a participar das Rodas de Conversa. Além disso, três militantes camelôs do MUCA foram às ruas do centro do Rio de Janeiro conversar com outros e outras camelôs para explicá-lhes sobre a pesquisa e convidá-los.

Essas estratégias de mobilização foram pensadas junto ao MUCA pois, segundo o saber da experiência (Bondía, 2002) dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs militantes, a categoria tem dificuldade de se deslocar para participar de atividades e mobilizações. Um dos motivos identificados pelo Movimento é a dificuldade da logística dos trabalhadores guardarem suas mercadorias, carrinhos, barracas, em algum depósito próximo, visto que apesar dos direitos previstos na Lei do Comércio Ambulante (Lei municipal nº 1.876/1992) e na Lei dos Depósitos (Lei Municipal nº 6.426/2018), esta última nunca regulamentada pela prefeitura, não há depósitos regularizados onde os trabalhadores e trabalhadoras camelôs podem guardar seus materiais de trabalho e suas mercadorias, tendo esses e essas que recorrerem a depósitos clandestinos que podem ser estourados a qualquer momento pelos agentes da prefeitura.⁴ Conforme relato abaixo:

“Se existisse depósitos perto de onde a gente trabalha, a gente não teria Gilbertos morrendo. Ele morreu porque não tinha onde deixar o carrinho. Foi atropelado

⁴ Nos próximos capítulos deste trabalho falaremos mais sobre as duas legislações citadas neste parágrafo.

tentando ir embora depois de uma noite de trabalho. A culpa é da mulher que atropelou ele e da prefeitura.” (Participante 06 das Rodas de Conversa)⁵

“É mais um corpo estendido, mais uma família chorando e a gente morrendo. Somos invisíveis para o poder público.” (Participante 07 das Rodas de Conversa)

Outro motivo identificado pelos e pelas camelôs do MUCA é que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs vivem em uma constante preocupação se serão agredidos, se terão suas mercadorias apreendidas ou se serão roubadas quando sob guarda do poder público, se conseguirão trabalhar e vender o suficiente para manter suas necessidades e a de suas famílias. Por isso, todos os minutos do dia de trabalho são extremamente preciosos e parar as vendas para participar de atividades e mobilizações pode significar a restrição ou falta de comida naquele dia ou naquela semana, o valor inteiro do aluguel ou o dinheiro para o gás.

Anna Cecília Faro Bonan, assessora jurídica popular do MUCA, produziu sua tese de doutorado intitulada *O Movimento Unido dos Camelôs e a luta por direitos: o direito em disputa no contexto de repressão e criminalização dos camelôs no Rio de Janeiro*. Neste trabalho imensamente rico, Bonan (2023) conta também com a participação ativa dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do MUCA para relatar a ela sobre seu cotidiano, suas avaliações e estratégias políticas, suas dificuldades de acesso e garantia de direitos. Há falas de camelôs durante todo o escrito e Bonan faz interlocução e reflexões sobre a dimensão sócio-jurídica do direito. Maria dos Camelôs, coordenadora geral do MUCA e liderança histórica entre os camelôs, discorre sobre a mobilização da categoria em trecho da tese Bonan (2023):

Segundo Maria Lourdes do Carmo, liderança do referido movimento social, os camelôs formam uma categoria muito heterogênea, difícil de manter mobilizada em torno de interesses comuns. No entanto, o movimento encontra maior facilidade para atuar e obter apoio em ações emergenciais relacionadas à repressão e à criminalização dos camelôs da cidade carioca. Não é coincidência que grande parte dos protestos expressivos da categoria ocorram justamente após truculentas ações do poder público, incluindo detenções abusivas e múltiplas formas de violência, e que uma das bandeiras principais do movimento seja a luta contra o armamento da Guarda Municipal na cidade do Rio de Janeiro. (Bonan, 2023, p. 22)

⁵ Gilberto Domingos foi um trabalhador camelô que trabalhava há mais de 20 anos deambulando entre a região do Centro do Rio de Janeiro e a região do Maracanã vendendo diversas mercadorias em seu carrinho. Em uma madrugada após um grande jogo no Maracanã, Gilberto estava indo a região central da cidade guardar seu carrinho em um depósito clandestino, pois depósitos na região do estádio foram fechados pela prefeitura. Ele foi atropelado. Gilberto fazia tal caminho junto a diversos camelôs que anotaram placa, filmaram, ligaram para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para a polícia, visto que a motorista aparentava estar embriagada. A polícia liberou a referida motorista após a chegada do marido desta no local e Gilberto foi hospitalizado e morreu alguns dias depois. A assessoria de saúde do MUCA conseguiu que o Hospital Municipal Souza Aguiar registrasse que o atropelamento foi um acidente de trabalho. A assessoria jurídica do MUCA tem acompanhado o processo em curso junto à família de Gilberto.

Considerando o explicitado acima, as Rodas de Conversa foram pensadas para terem duração de cerca de uma hora e trinta minutos, com a participação total de até vinte trabalhadores e trabalhadoras que atuam como camelô no centro do Rio de Janeiro.

Nas Rodas, optei por me apresentar como assistente social residente em saúde do trabalhador e da trabalhadora, além de militante do MUCA. Quase todos os camelôs e as camelôs que participaram já me conheciam das atividades realizadas pelo movimento social, o que acredito que foi um facilitador para podermos falar de diversos assuntos, muitas vezes dolorosos para esses e essas, sem constrangimento e com acolhimento.

Como estratégia, visando a democratização da participação e o resguardo dos direitos de todos e todas participantes, li em voz alta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) referente a tal pesquisa, tirando dúvidas sobre seu conteúdo, para facilitar a compreensão de todos e todas. Cada camelôs ficou com uma via do TCLE (APÊNDICE 1) assinada e eu fiquei com outra para posterior apresentação aos Comitês de Ética. Também utilizei Lista de Presença (APÊNDICE 2) para as Rodas de Conversa.

Considerando a potência do diálogo entre a PNSTT e Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS), instituída pela Portaria nº2.761/2013, utilizei também recursos metodológicos da Educação Popular em Saúde durante as Rodas de Conversa.

Construí uma forma de condução das Rodas de Conversa baseada nas experiências dos Círculos de Cultura freireanos para trabalhar a temática da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de forma democrática, participativa e respeitando a transversalidade da PNSTT, da PNEPS-SUS na Rede de Atenção à Saúde e o saber dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs. Os Círculos de Cultura são uma proposta pedagógica elaborada por Paulo Freire (1991) que ressalta a importância do fazer pedagógico sem desvalorizar o conhecimento dos sujeitos e prezando pelo diálogo para o desvelamento da realidade. Os sujeitos trazem suas interligações culturais, sociais e político-econômicas para falar sobre os assuntos. Os Círculos de Cultura são didaticamente estruturados pela *investigação do universo vocabular, tematização e problematização*.

Durante as Rodas de Conversa, os trabalhadores e trabalhadoras camelôs trouxeram palavras e frases que identifiquei como chaves para compreender suas vivências e seus saberes. Segundo Dantas (2010), a *investigação do universo vocabular* consiste em conhecer as palavras sobre determinado tema trazido pelos sujeitos envolvidos no processo pedagógico. Esse mergulho no universo vocabular permite definir um ponto de partida que dará pistas para o

aprofundamento do tema (a saúde do trabalhador e da trabalhadora camelô), respeitando os múltiplos saberes e sob a luz da interdisciplinaridade, promovendo a integração do conhecimento.

As trabalhadoras e trabalhadores camelôs trouxeram também temas que se relacionam com a sua saúde e seu trabalho, como a ausência de direitos sociais, a disputa pelo direito à cidade, a violência, a maternidade e o racismo. Segundo Dantas (2010), a tematização consiste no processo de olharmos para os temas e palavras geradoras e decodificá-las, buscando a consciência do vivido e seu significado social. Essa etapa possibilita a ampliação do conhecimento e a compreensão dos sujeitos envolvidos no processo pedagógico sobre a própria realidade, na perspectiva de intervir criticamente sobre ela.

Além disso, problematizaram criticamente situações vivenciadas por eles e elas, fazendo correlação dessas experiências com o processo de saúde-trabalho-ambiente. Os trabalhadores e trabalhadoras camelôs mergulharam de forma muito consciente no processo de reflexão sobre seu trabalho, sua saúde, seus direitos. As frases deles e delas que trago ao longo do texto, explicitam essas reflexões feitas. Dantas (2010) também discorre sobre a problematização como uma busca a superação de uma visão imediatista para uma perspectiva crítica da realidade com potencial transformador.

Na primeira Roda de Conversa, ocorrida dia 18 de setembro de 2023, às 14h, participaram trabalhadoras representantes do Cerest 1 e do Cerest 2, oito trabalhadores e trabalhadoras camelôs, um estudante ligado ao MUCA e esta pesquisadora. Dentre os participantes, nove eram mulheres e três eram homens.

Na segunda Roda de Conversa, ocorrida dia 20 de setembro de 2023, estiveram presentes uma representante do Cerest 1 e seis trabalhadoras e trabalhadores camelôs, além desta pesquisadora. Dentre os participantes neste dia, sete eram mulheres e apenas um era homem.

Vale salientar que durante todo o ano de 2023 ocorreram inúmeros estouros de depósitos^{6 7 8} onde os camelôs guardavam suas mercadorias nas regiões do centro, zona sul e zona norte, trazendo prejuízo para esses trabalhadores e essas trabalhadoras⁹. Durante as Rodas de Conversa a demanda por depósitos apareceu constantemente, conforme explicitado no relato abaixo:

“A importância dos depósitos... a gente quer depósito seguro para dormir seguro e tranquilo.” (Participante 09 das Rodas de Conversa)

⁶ PESSOA, Carolina. Camelôs protestam contra ações da prefeitura no Rio. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-01/camelos-protestam-contra-acoes-da-prefeitura-no-rio>. Acesso em: 5 out. 2023.

⁷ PREFEITURA ESTOURA DEPÓSITO CLANDESTINO USADO POR AMBULANTES EM COPACABANA. **Jornal O Dia**. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/01/6564011-prefeitura-estoura-deposito-clandestino-usado-por-ambulantes-em-copacabana.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

⁸ CONTEÚDO INFORMATIVO SOBRE ESTOURO DE DEPÓSITO NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO. **Rio Prefeitura**, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudocu?id=4866009>. Acesso em: 05 out. 2023.

⁹ SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA INTERDITA DEPÓSITO CLANDESTINO NO MÉIER. **Rio Prefeitura**, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://prefeitura.rio/ordem-publica/secretaria-de-ordem-publica-interdita-deposito-clandestino-no-meier/>. Acesso em: 5 out. 2023.

Além disso, houve apreensão de mercadorias^{10 11 12 13 14 15} nas ruas a partir de patrulhamento ostensivo de agentes públicos nos principais pontos do comércio de rua no centro, na zona sul, zona norte e zona oeste.

Muitas abordagens de agentes da Guarda Municipal e da Secretaria de Ordem Pública do município aos camelôs, com agressões físicas, bombas de efeito moral, gás lacrimogêneo e spray de pimenta para cercear o direito ao trabalho também ocorreram durante o ano de 2023¹⁶

¹⁰ MucaRJ (@mucarj). 2023. “Moradora do Flamengo denuncia retirada arbitrária de ambulantes da praça ao lado do metrô [...]”. Instagram, 20 ago. 2023. Disponível em:

https://www.instagram.com/reel/CwF2KkHsgsM/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA== Acesso em: 5 out. 2023. e

MucaRJ (@mucarj). 2023. “Acordamos hoje com a triste notícia que a subprefeitura da cidade encaminhou a retirada de barracas da praça de Botafogo [...]”. Instagram, 2 jul. 2023. Disponível em:

https://www.instagram.com/reel/CuUUKu0L0uh/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 5 out. 2023

¹¹ MucaRJ (@mucarj). 2023. “A realidade do Rio de Janeiro é triste quando se trata da política de marginalização do trabalhador camelô. Mais uma vez, esses trabalhadores têm suas mercadorias apreendidas [...]”. Instagram. Disponível em:

https://www.instagram.com/reel/CvuqasJJD_A/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 5 out. 2023.

¹² SEOP APREENDE MAIS DE 4 MIL MERCADORIAS E ESTRUTURAS DURANTE AÇÃO EM CAMPO GRANDE. **Jornal O Dia**. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023. Disponível em:

<<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/05/6625983-seop-apreende-mais-de-4-mil-mercadorias-e-estruturas-durante-acao-em-campo-grande.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

¹³ SEOP E GUARDA MUNICIPAL CONDUZEM 56 PESSOAS PARA A DELEGACIA

DURANTE O FIM DE SEMANA. **Rio Prefeitura**, Rio de Janeiro, 2023. Instagram, 18 jun. 2023.

Disponível em: <https://prefeitura.rio/ordem-publica/seop-e-guarda-municipal-conduzem-56-pessoas-para-a-delegacia-durante-o-fim-de-semana/>. Acesso em: 5 out. 2023.

¹⁴ MucaRJ (@mucarj). 2023. “Dia tenso no Centro de nossa cidade, operação intensa em cima dos camelôs”. Instagram, 15 jun. 2023. Disponível em:

https://www.instagram.com/reel/CthrTkVp5v2/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 05 out. 2023.

¹⁵ MucaRJ (@mucarj). 2023. “E a gestão da prefeitura do @eduardopaes continua operando de forma irregular com desvio de função pra tudo que é lado [...]”. Instagram, 7 jun. 2023. Disponível em:

https://www.instagram.com/reel/CtNObl4pZPu/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 05 out. 2023.

¹⁶ MucaRJ (@mucarj). 2023. “Ontem, dia 04/10, em Jacarepaguá, durante uma operação da SEOP, ocorreu um conflito com os camelôs da área e isso envolveu um Guarda Municipal que estava portando uma arma de fogo [...]”. Instagram, 7 jun. 2023. Disponível em:

https://www.instagram.com/reel/CyBSgdclMqp/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 5 out. 2023.

¹⁷ ¹⁸ ¹⁹ ²⁰. A justificativa dada pela prefeitura para tais ações violentas é que é necessário "ordenar" a cidade, dispersar os trabalhadores e trabalhadoras camelôs, pois esses e essas atrapalham a ordem pública. Inclusive durante a manhã do dia 18 de setembro, Maria dos Camelôs denunciou a perseguição que ela e seu filho vem sofrendo durante o trabalho em sua barraca no centro do Rio de Janeiro. Fiscais da SEOP e policiais militares estavam ao redor de sua barraca, ameaçando fechar sua barraca e multá-la²¹.

Esse cotidiano de trabalho dos camelôs, cheio de repressão e imprevisibilidade é importante ser descrito pois influencia diretamente esta pesquisa, visto que influencia as possibilidades de participação dos sujeitos, além de interferir em seus planejamentos de vida. Mais reflexões sobre os impactos dessas situações de negações de direitos e violências serão trabalhadas nos capítulos a frente.

Por fim, as trabalhadoras e trabalhadores apontaram caminhos de resistências já trilhados e outros a trilhar. Explicitaram reivindicações que, se atendidas, responderão a grande parte de suas necessidades de saúde e garantirão direitos fundamentais. Freire (1991) enfatiza a importância do sujeito prático durante o processo pedagógico, aquele que identifica os

¹⁷ MucaRJ (@mucarj). 2023. "NÃO ACABOU! Novamente hoje a A GM-Rio volta a atacar os camelôs do Centro revidando a manifestação e o confronto de ontem [...]." Instagram, 1 set. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/CwqNXPbtXaR/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 5 out. 2023.

¹⁸ MucaRJ (@mucarj). 2023. "É triste e revoltante ver um pai de família sendo agredido fisicamente e humilhado na frente de todos. Infelizmente, essa é a realidade que muitos camelôs enfrentam diariamente [...]." Instagram, 10 ago. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/CvxbxqTP54H/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 05 out. 2023.

¹⁹ MucaRJ (@mucarj). 2023. "Gravata num jovem ambulante e depois solta um spray de pimenta no rosto de um amigo preocupado com a abordagem [...]." Instagram, 10 jul. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/CuiCVaIpkhK/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 5 out. 2023.

²⁰ MucaRJ (@mucarj). 2023. "A violência continua em Copacabana. Nessa manhã gravaram um confronto na orla de um camelô que vendia milho com agentes da @seop.rio [...]." Instagram, 24 maio 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/CsoWcykryyb/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 5 out. 2023.

²¹ MucaRJ (@mucarj). 2023. "PERSEGUIÇÃO AOS CAMELÔS DE LUTA. Estou aqui agora tendo minha barraca autorizada com a TUAP paga em dia pelo simples ato de estar sendo perseguida pela instotuição da @gmrio.oficial. [...]." Instagram, 18 set. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/CxVVLV9Ldza/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA=. Acesso em: 5 out. 2023.

problemas da realidade, discute-os e age para transformar a realidade. O sujeito, ao atuar sobre a realidade como práxis social, também se transforma nesse processo e passa a detectar novos problemas em sua realidade e assim sucessivamente.

Por tanto, com tranquilidade e muita esperança, posso afirmar aqui que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs que participaram desta pesquisa são sujeitos práticos, e são pessoas por quem tenho profunda admiração por suas leituras de mundo. Acredito que os princípios comuns a Reforma Sanitária brasileira, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a Política Nacional de Educação Popular em Saúde foram respeitados e valorizados durante essa pesquisa, como a equidade, a participação social e a integralidade. As camelôs e os camelôs foram os protagonistas neste trabalho, participaram durante todo o processo, desde sua elaboração, ao campo e as conclusões trazidas aqui.

Após a realização das Rodas de Conversa citadas, iniciou-se a análise de dados dessas. Esta análise pode ser identificada nos Capítulos 1 e 2 deste Trabalho de Conclusão de Residência, onde privilegio a interlocução teórica com as falas dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs durante as Rodas.

Pensando na devolutiva da análise de dados e das conclusões e caminhos que este trabalho pode apontar, foram elaborados relatórios parciais para os CEPs Ensp/Fiocruz e SMS-Rio. Além disso, foi realizada uma conversa com o Movimento Unido dos Camelôs, em reunião do próprio movimento social para apresentação parcial dos dados. Todos e todas participantes das Rodas de Conversa, pessoas e instituições serão convidadas a comparecerem no dia de defesa deste TCR.

Por fim, haverá elaboração de relatório final para os CEPs Ensp-Fiocruz e SMS-Rio, para a Coordenação de Saúde do Trabalhador, Cerests 1 e 2 da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com presença em reunião de equipe desses e a devolutiva em uma última Roda de Conversa para o Movimento Unido dos Camelôs. Para essa Roda de Conversa devolutiva haverá ampla divulgação, por redes sociais e por abordagens de rua a trabalhadores e trabalhadoras camelôs, desta pesquisadora em conjunto com o movimento social. Um desejo desta pesquisadora e do MUCA é transformar alguns dados e conclusões finais deste trabalho em material para divulgação sobre o campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Toda pesquisa e trabalho de campo possui limitações e admiti-las é um posicionamento ético importante, pois abre espaço para questionamentos e a ciência é produzida e caminha a partir de inquietações, perguntas e debates. Este estudo apresenta limitações identificadas desde o começo de sua formulação, como a imprevisibilidade de condições favoráveis à participação

dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs nas Rodas de Conversa pelos diversos motivos já explicitados. Tentando dar conta dessa possível dificuldade, considerando que esta pesquisa tem caráter qualitativo e não quantitativo, foi pensado um número de até vinte camelôs participantes nas Rodas de Conversa.

Outra limitação identificada foi a articulação com os serviços de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras do município. Esses serviços contam com equipes bastante reduzidas, com escassa infraestrutura de transporte. Além disso, eu não sabia, inicialmente, se esta pesquisa faria sentido aos trabalhadores e trabalhadoras da CST-Rio e dos Cerests da cidade. Teoricamente há justificativa de participação dessas unidades, mas todo trabalho é realizado por pessoas que têm concepções teóricas distintas e podem ou não ver sentido em determinadas ações, fazendo as pessoas terem implicações diferenciadas nos processos de trabalho e pesquisa.

CAPÍTULO 1 "Camelô é trabalhador!"

Neste Capítulo 1, em sua primeira parte, faço uma breve análise sobre o mundo do trabalho, sobre a relação Capital x Trabalho (MARX, 2013), sobre a formação da sociedade brasileira e as metamorfoses atuais do mundo do trabalho. Apresento também a história e a origem da saúde do trabalhador e da trabalhadora até como essa está estruturada nos dias atuais, através da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT).

Na segunda parte do capítulo, contextualizo o leitor sobre as legislações referentes ao comércio de rua na cidade do Rio de Janeiro e sobre as estruturas e legislações de outros campos que têm relação direta com o cotidiano de trabalho dos camelôs e das camelôs do município do Rio de Janeiro. Apresento pontos de estudos já existentes sobre a temática do comércio de rua na cidade e recupero reflexões do campo da saúde do trabalhador sobre a relação saúde-trabalho-ambiente.

Ao longo deste Capítulo e do seguinte trago, em maior quantidade, falas ditas por camelôs durante as Rodas de Conversa que acredito serem extremamente importantes e que refletem demandas, anseios, análises e perspectivas da categoria sobre a saúde e sobre o trabalho.

1.1 O mundo do trabalho e a sociedade brasileira

Segundo as teorias dialético-críticas, o sistema do capital nunca produziu tanto como no capitalismo e, diferentemente da outra forma de realização desse sistema que buscava, em alguma medida, atender às necessidades sociais existentes, no capitalismo esse sistema sociometabólico não busca atender às necessidades sociais da humanidade. A produção e o consumo são quase independentes, de modo que a produção atual desconsidera as necessidades sociais mais básicas, como é o caso da produção mundial de alimentos e a quantidade de pessoas passando fome ou com algum nível de insegurança alimentar. Segundo o relatório “*The State of Food Security and Nutrition in the World - 2021*”, produzido pela ONU (2021), um décimo da população mundial, cerca de 811 milhões de pessoas, estavam desnutridas em 2020, mesmo com a produção de alimentos sendo quase duas vezes superior ao necessário para alimentar todas as pessoas do mundo.

Trago esse exemplo para afirmar que o sistema sociometabólico do capital está interessado em produzir, mas não em socializar a produção ou atender necessidades, mesmo que isso signifique a fome para algumas pessoas ou a morte para outras, pois o capital assumiu

maneiras descontroladas de valorizar-se, desumanizando o Trabalho e as próprias formas de realização do Gênero Humano.

As sociedades capitalistas já passaram por muitas transformações ao longo dos anos e o capital se instituiu e se desenvolveu de forma particular em cada Estado. Compreender a reprodução das relações dentro da formação sócio-histórica brasileira é fundamental para entender o cenário atual e as diversas facetas da classe trabalhadora no Brasil.

Para Prado Jr. (1972) (1977), os vivos traços do passado colonial durante o Império e a República Velha influenciaram consistentemente as dimensões econômica, social, política e geográfica do Brasil da primeira metade do século XX. Particularidades da exploração ocorrida em solo brasileiro pelo colono branco europeu, que subjugava ao trabalho forçado indígenas, negros e pretos africanos escravizados, devem ser consideradas para compreender a colonização que visou o lucro da metrópole e não o povoamento e desenvolvimento econômico da colônia, o que ele nomeia de colonização mercantil.

Outro importante autor que pensa a particularidade brasileira e o capital é Florestan Fernandes. Segundo Florestan (1975), o Brasil nasce de uma expansão desigual e combinada²², tendo sua formação enquanto nação - organização social, política, econômica e cultural - marcada pelo domínio econômico-social estrangeiro que objetivava atender interesses externos.

Florestan (1975) elabora sobre as fases de dominação externa que a América Latina atravessou durante sua formação sócio-histórica. Aqui me limito a falar brevemente sobre o que o autor nomeia de “era do capitalismo dependente da América Latina”, compreendida entre a primeira década do século XX até o pós 2ª Guerra Mundial. Para Florestan a dominação externa neste período elevou-se a patamares nunca vistos anteriormente, fazendo surgir um novo modelo de dominação na realidade histórica da América Latina, o capitalismo dependente:

A dominação externa, em todas as suas formas, produz uma especialização geral das nações como fontes de excedente econômico e de acumulação de capital para as nações capitalistas avançadas. Assim, as diferentes transições da economia colonial para a economia nacional ou da escravidão e do capitalismo comercial para o capitalismo industrial sempre produz três realidades estruturais diversas. Primeiro, a concentração de renda, do prestígio social e do poder nos estratos e nas unidades ecológicas ou sociais que possuem importância estratégica para o núcleo hegemônico de dominação externa. Segundo, a coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas em diferentes épocas históricas, mas interdependentes e igualmente necessárias para a articulação e a expansão da economia, como uma base para a exploração externa e para a concentração interna da renda, do prestígio e do poder (o que implica a existência permanente de uma exploração pré ou

²² Florestan Fernandes se baseia na elaboração teórica sobre a realidade produzida por León Trotsky (1922), na obra *A Revolução de 1905*. Trotsky, revolucionário marxista russo, formula a lei do desenvolvimento desigual e combinado compreendendo a existência simultânea de aspectos avançados e atrasados no processo de desenvolvimento econômico dos países.

extracapitalista, descrita por alguns autores como “colonialismo interno”). Terceiro, a exclusão de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política existente, como um requisito estrutural e dinâmico da estabilidade e do crescimento de todo o sistema [...]. O desafio latino-americano, portanto, não é tanto como produzir riqueza, mas como retê-la e distribuí-la, para criar pelo menos uma verdadeira economia capitalista moderna. (Florestan, 1975, p. 20).

O autor ainda afirma que outros modos de organização social eram possíveis, mas as classes dominantes optaram pela manutenção do *status quo* econômico, político e cultural, não rompendo com o “estatuto colonial”. Portanto, a própria condição das nações de capitalismo dependente expressa a luta de classes nas sociedades latinoamericanas e a articulação estrutural de setores hegemônicos economicamente e culturalmente para a perpetuação de seus privilégios.

Após séculos de colonização e usurpação de riquezas, impactos colossais puderam ser observados nas dimensões econômica, social, política e geográfica no final do século XIX e início do XX. Do servilismo forçado de grande parcela da população, como discorre Prado Jr., aos impactos econômicos, políticos e culturais, em dimensões que ultrapassavam as fronteiras brasileiras e podiam ser vistas em toda América Latina, como se baseia a análise de Florestan. O capitalismo é a forma que o sistema sociometabólico do capital encontrou da emergência do capital mercantil à criação de um mercado mundial (Mészáros, 2011).

Outro autor relevante para compreender a realidade brasileira é Octavio Ianni. Este também faz reflexões sobre a formação econômica e social do país, em especial sobre a emergência da “questão social” no território, suas reverberações políticas e o trato destinado pelo Estado Novo a tais expressões de antagonismo de classes.

Em outras palavras, a sociedade brasileira estava apoiada numa economia produtora voltada para o mercado internacional, com fundamento na utilização predominante do trabalhador escravizado (Ianni, 1987). Sendo assim, o capital foi forjado no país sobre a dizimação de populações originárias que habitavam esse território, sobre a escravização de africanos e comercialização desses para as terras brasileiras. O sistema sociometabólico do capital no Brasil tem cor, tem exploração e extermínio étnico-racial para sustentar determinado modelo econômico, social, político e cultural pautado na desigualdade, violência e desumanização de grande parte da população.

Segundo Ianni (1989), no fim do sistema de escravidão as contradições do desenvolvimento econômico se consolidaram em detrimento da “questão social”, que se agudizou:

Com a Abolição, a emergência do regime de trabalho livre e toda a sequência de lutas por condições melhores de vida e trabalho, nesta altura da história coloca-se a questão social. As diversidades e os antagonismos sociais começam a ser enfrentados como situações suscetíveis de debate, controle, mudanças, solução ou negociação. Ainda que na prática predominem as técnicas repressivas, a violência do poder estatal e privado, ainda assim o direito liberal adotado nas constituições e nos códigos supõe a possibilidade de negociação. E o protesto social, sob diversas formas, no campo e na cidade, sugere tanto a necessidade da reforma como a possibilidade de revolução. (Ianni, 1989, p.2)

Um autor mais recente que também se dedica a pensar a “questão social” é José Paulo Netto. O autor discorre sobre o surgimento da expressão “questão social” em sua obra *Cinco notas a propósito da “Questão Social”* (2001). De acordo com a argumentação do mesmo, a “questão social” surge para dar conta do pauperismo decorrente do capital industrial-concorrencial que desdobrou-se em tensões sociopolíticas desde a primeira metade do século XIX, apontando para perspectiva de declínio da ordem burguesa, “a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (Netto, 2001, p. 153). Ou seja, as modificações do modo de produção capitalista estavam agudizando as contradições de classe e agravando as condições de vida da classe trabalhadora.

Netto (2001) refere-se a apropriação do pensamento conservador sobre a expressão “questão social” após a revolução de 1848, quando a burguesia abandona seu posicionamento progressista e assume um viés conservador, tentando naturalizar a “questão social” sem circunscrevê-la sob o contexto histórico. A “questão social”, portanto, passa a ser difundida teoricamente como uma questão ineliminável de toda e qualquer ordem social, sem nada ter a ver com o modelo econômico de produção e reprodução da vida material e as relações sociais, sem nada ter a ver com o capital, tirando a centralidade do Trabalho da discussão.

Outro ponto levantado pelo autor é o do real significado da “questão social”, que só é possível de ser compreendida se considerarmos a lei geral da acumulação capitalista como sua propulsora. Ela é determinada pela relação Capital x Trabalho, ou seja, pela expropriação e exploração de uma classe sobre a outra, pelo antagonismo de classes. Portanto, segundo o autor, a “questão social” só se findará se as condições do sistema capitalista também deixarem de existir, com o fim da ordem do capital.

Nesse mesmo escrito, Netto (2001) desmistifica a “nova questão social”, afirmando que a globalização, o neoliberalismo e o capitalismo acentuado quase ao ponto do esgarçamento apresenta novas expressões da “questão social”, mas mantém sua gênese na contradição entre o Trabalho e o Capital. Este entendimento sobre a “questão social” é muito importante para pensarmos as múltiplas facetas do Trabalho e a condição de vida e saúde de parte da classe trabalhadora.

Para Mészáros (2011), essa forma expansionista e destrutiva atual do capital está originando uma mudança no próprio movimento do sistema sociometabólico do capital. As crises sempre fizeram parte desse sistema. A partir das crises o capital se transforma e ultrapassa limites antes conhecidos pelo processo civilizatório, expandindo seus modos de funcionamento e dominação. No entanto, Mészáros (2011) aponta que as crises cíclicas, de intensidades e durações variadas que alternavam com fases de desenvolvimento produtivo, estão dando lugar a uma crise estrutural do capital, com características diferentes, que ainda não podem ser completamente compreendidas, mas é permanente.

Mészáros (2011, p. 796-797) afirma que a novidade histórica da crise estrutural do sistema sociometabólico do capital se manifesta em quatro aspectos principais: 1) ser universal, afetando todos os ramos da produção e todos os tipos de trabalho; 2) ser global, não se limitando a alguns grupos de países; 3) ter uma escala de tempo extensa e contínua, ou seja, permanente, diferentemente das crises cíclicas; 4) se dar de forma “rastejante”, mais lenta do que as crises anteriores, mas esgotando a energia da maquinaria ativamente empenhada em tentar “administrar” tal crise, sendo cada vez menor a eficácia de resposta do capital em incorporar novos instrumentos para se autodefender.

Segundo Mészáros (2011), o capital tem alcançado um ponto de saturação e não consegue encontrar novas formas de expansão, como na forma de imperialismo e neocolonialismo. A alternativa está sendo deixar sua própria força de trabalho sofrer as graves consequências da deterioração da taxa de lucro. Ou seja, a intensificação da exploração dos trabalhadores é inversamente proporcional à queda da taxa de lucro.

Como discorrido anteriormente, o Estado brasileiro tem na origem de sua formação sócio-histórica e econômica a exploração dos trabalhadores e trabalhadoras, sem assegurar-lhes direitos sociais, civis e políticos, em especial, aos trabalhadores e trabalhadoras negros e negras, indígenas, aos povos das águas e pobres. Segundo o IBGE (Censo, 2022), a população negra no Brasil corresponde a cerca de 56% da população total e o trabalho informal atingiu patamares inimagináveis no ano de 2022, cerca de 40% da população economicamente ativa do Brasil está nessa modalidade de trabalho sem direitos, com maior predominância entre negros e negras, indígenas, como aponta o *Relatório das Desigualdades Raciais* (Camos, Barbosa, Ribeiro e Feres Junior, 2022).

A partir do final dos anos 90, Antunes (2000) debruçou-se sobre o trabalho precarizado na era neoliberal do capitalismo e, por isso, suas reflexões são de grande valia para este escrito.

A sociedade contemporânea brasileira, principalmente a partir da década de 1990, presenciou fortes transformações no mundo do trabalho.

O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, que destrói o meio ambiente em escala globalizada. (Antunes, 2000, p. 35)

Antunes (2000, p. 36-37), fala também que além das tantas destruições de forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há, “em escala mundial, uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que encontra-se hoje na condição de precarizada ou excluída”. As formas produtivas flexibilizadas e desregulamentadas crescem cada vez mais no mundo contemporâneo, mutando e metamorfoseando o processo de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora, destruindo a força humana que trabalha, destroçando os direitos sociais, desmobilizando a classe trabalhadora e potencializando a relação predatória entre o modelo político-econômico capitalista e a natureza.

Segundo Antunes (2001), um elemento fundamental para compreendermos a crise do mundo do trabalho é a fragilização dos movimentos sociais contestadores do Capital, em especial, a adesão da esquerda sindical e partidária aos ideais da social democracia, às instituições e à burocratização. Ainda sobre a classe trabalhadora, Antunes (2001, p. 43) discorre:

Criou-se, de um lado, em escala minoritária, o trabalhador “polivalente e multifuncional” da era informacional, capaz de operar com máquinas com controle numérico e de, por vezes, exercitar com mais intensidade sua dimensão mais intelectual. E, de outro lado, há uma massa de trabalhadores precarizados [e informais], sem qualificação, que hoje está presenciando as formas de part-time, emprego temporário, parcial, ou então vivenciando o desemprego estrutural. (Antunes, 2001, p.43).

Desde a Revolução Industrial, ocorrida durante os séculos XVII e XIX, o modelo de produção e reprodução econômica se valia de forma mortífera dos trabalhadores e trabalhadoras, incluindo crianças e adolescentes. Os primeiros vinte anos do século XX foram palco de intensos processos de contestação sobre as condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora em diversas partes do mundo, incluindo no Brasil. Devido à forte movimentação e luta de classes distintas, burguesa e trabalhadora, em 1919 um acordo internacional entre países capitalistas industrializados originou a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nesse contexto, a OIT tinha como mandado regular normas sobre as condições de trabalho,

sobre os “limites da exploração do trabalho e da expropriação da saúde dos trabalhadores.” (Gaze, Leão e Vasconcelos, 2011, p. 201).

Após as duas Grandes Guerras Mundiais, o debate sobre os direitos humanos entrou no centro da discussão internacional. Fazendo parte desse momento histórico de contestações, se desenhou “um programa de cooperação técnica visando reformar a legislação trabalhista” (idem, 2011, p. 222), onde se reforçou a importância das organizações e negociações coletivas entre trabalhadores e empregadores, sem considerar que a negociação entre classe trabalhadora e classe burguesa parte de uma relação de poder desigual. Movimentos de contestação de governos ditatoriais também foram importantes para colocar em xeque a ética capitalista de exploração.

A partir da década de 1950, diversas abordagens sobre saúde tinham em comum críticas que apontavam para “evidências epidemiológicas de que os fatores responsáveis pelas melhorias de saúde são sociais, comportamentais e ambientais”, segundo apontam Valla e Stotz (1993, p.15). O crescente interesse sobre a prevenção e promoção da saúde estava relacionado aos indícios de que as causas mais importantes de mortalidade ou de riscos à saúde estavam presentes no ambiente de trabalho, no ambiente de moradia e no meio ambiente.

Nas décadas de 1960 e 1970, movimentos sociais na Europa e na América Latina ganharam força, mesmo em meio a ditaduras civis-militares neste último continente citado. Na Itália, o Modelo Operário Italiano de Luta pela Saúde (MOI) foi o principal expoente no que se refere a produção de um saber operário, impactando decisivamente o conhecimento coletivo sobre saúde e influenciando movimentos distintos pelo mundo, como o Movimento da Reforma Sanitária brasileira, durante a década de 1970.

O MOI reafirma a organização dos trabalhadores e trabalhadoras em seus locais de trabalho e a necessária produção compartilhada de conhecimento para enfrentar as nocividades do mundo do trabalho e para a luta pela saúde (Oddone *et al.*, 2020, p. 235):

O MOI supõe, portanto, a centralidade dos trabalhadores no processo de conhecimento acerca da relação trabalho-saúde e, por sua vez, com a organização própria no desenvolvimento das investigações e das ações orientadas por este conhecimento, ainda que em coparticipação com técnicos

Na década de 1970, a Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras se constituiu como campo no Brasil, embebido das lutas operárias. As relações entre trabalho-saúde estavam sendo feitas também por dentro do movimento da Reforma Sanitária brasileira (RSb), protagonizado por acadêmicos e trabalhadores da saúde que faziam questionamentos a respeito da organização da atenção à saúde e a respeito da desigualdade no acesso aos serviços de saúde (Bravo, 2000)

(Bravo, 2001).

Em 1978 foi criada a Comissão Intersindical de Saúde do Trabalhador (Cisat), que mais tarde veio a ser o Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat) que contribuiu para a publicação de obras dentro do campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora. Foram realizadas Semanas de Saúde do Trabalhador (Semsat) e logo depois, em 1983, os Programas de Saúde do Trabalhador (PST) começaram a emergir (Oddone *et al.*, 2020, p. 236). Um livro muito importante, mostrando as potencialidades do MOI e também seus desafios no contexto brasileiro, foi publicado pela primeira vez na segunda metade da década de 1980, “*Ambiente de Trabalho: a Luta dos Trabalhadores pela saúde*” e teve grande expressão no campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Brasil, tendo sua 2ª edição publicada apenas em 2020.

Os diversos movimentos sociais no Brasil durante os anos da ditadura civil-militar, contestavam o momento ditatorial no país. Essas inquietações impulsionaram mudanças e transformações significativas também nas políticas públicas de saúde, bem como abriu espaço para um paradigma mais ampliado sobre o conceito de saúde no Brasil, a saúde coletiva, valorizando diferentes conhecimentos, práticas e identidades para compor o comum e o coletivo no campo da saúde (Guimarães, 2019).

Durante toda a década de 1980, a efervescência política no país cresceu. Em 1984, o primeiro Programa de Saúde do Trabalhador (PST) foi criado em São Paulo, vinculado ao Sindicato dos Químicos do ABC e tendo o próprio movimento social participando de sua gestão (Lacaz, 2007). Posteriormente, os Programas se ampliam no estado de São Paulo e por outros estados da federação, especialmente onde os sindicatos eram mais reivindicativos e com maior força política. Lacaz (2007), analisa que a ampliação e implementação dos PST e o envolvimento efetivo desses com a rede de saúde pública deu-se como resposta às demandas dos movimentos sindicais.

A gestão participativa dos PST na década de 80, segundo Lacaz (2007), já trazia pressupostos de atenção à saúde que foram incorporados pelo Sistema Único de Saúde, posteriormente, como a participação dos trabalhadores e trabalhadoras, controle e avaliação do Programa e da política de saúde, assistência e educação em saúde, ações de vigilância em locais de trabalho que poderiam gerar danos à saúde, valorização do saber do trabalhador e do coletivo, e o entendimento de que os processos de trabalho também podem causar adoecimento e morte, ou seja, é danoso à saúde. Lacaz (2007, p. 761) afirma que essa compreensão é de suma importância para o campo da Saúde do Trabalhador e que ela ultrapassa a visão da Saúde

Ocupacional, apontando para "outras determinações de sofrimento, mal-estar e a doença, relacionados às relações sociais que se estabelecem nos processos de trabalho."

Os Programas de Saúde do Trabalhador representaram naquele momento a busca por garantia de direitos, inclusive pela redemocratização do país. A política de saúde é a afirmação do Estado como um espaço de lutas, inclusive por garantir a participação da sociedade civil em todo o processo dessa política, no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação, seja através da gestão participativa ou das instâncias de controle social.

Em 1985, O Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh) foi criado dentro da estrutura da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e fez parte do movimento nacional que visava construir e estabelecer a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras como política pública no Brasil²³.

Em março de 1986 ocorreu a icônica 8ª Conferência Nacional de Saúde e em dezembro do mesmo ano a 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador, incorporando a proposta do Sistema Único de Saúde e reafirmando que a Saúde do Trabalhador deveria estar dentro do sistema público de saúde. Os acúmulos dessas discussões sobre saúde apareceram no texto da Constituição Federativa do Brasil, dando base para o surgimento do SUS.

Na década de 1990 ocorreram importantes redirecionamentos na estruturação das diversas políticas nacionais de saúde e com a Lei N°8.080/1990 (BRASIL, 1990), a saúde passou a ser entendida dentro do Estado brasileiro como “um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.” (Brasil, Lei N° 8.080, 1990). Tal legislação foi fruto de lutas da sociedade civil organizada, entretanto tal processo de redemocratização deu-se juntamente com o início da ofensiva neoliberal no Brasil:

A política pública de saúde tem encontrado notórias dificuldades para sua efetivação, como a desigualdade de acesso da população aos serviços de saúde, o desafio de construção de práticas baseadas na integralidade, os dilemas para alcançar a equidade no financiamento do setor, os avanços e recuos nas experiências de controle social, a falta de articulação entre os movimentos sociais, entre outras. Todas essas questões são exemplos de que a construção e consolidação dos princípios da Reforma Sanitária permanecem como desafios fundamentais na agenda contemporânea da política de saúde. (CFESS, 2013)

No Artº3 da Lei N°8.080/1990 (Brasil, 1990), a saúde aparece como tendo fatores determinantes e condicionantes, que entre outros são: “a alimentação, a moradia, o saneamento

²³ Informações coletadas no próprio site da unidade. Disponível em: <https://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/o-cesteh/historia>. Acesso em: 1 abr. 2023.

básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais;” Segundo essa mesma Lei nº8.080/1990 (Brasil, 1990), “os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País”. Entretanto, como já mencionado, o neoliberalismo e a precarização das condições de trabalho estavam também se acentuando no início da década de 1990.

No Artº6 da referida Lei, parágrafo 3º, a saúde do trabalhador e da trabalhadora aparece como “um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.” Este Artigo é caro para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, pois embasa a criação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerests) e da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renast).

Os Cerests foram instituídos pela Portaria Nº 1679/GM/2002 (Brasil, 2002), que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast). Nesta Portaria são estabelecidos dois tipos de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, o Centro de Referência Estadual e Centro de Referência Regional, definido por ordem crescente dos territórios. O município do Rio de Janeiro tem dois Cerest cadastrados e habilitados pelo Ministério da Saúde como regionais, devido à complexidade da cidade, e mais um Cerest em fase de implementação.

A partir de 2004, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) começou a ganhar corpo e ter seu objetivo espraiado de integrar os serviços de diferentes níveis de complexidade do SUS trazendo para a centralidade o Trabalho nas relações de saúde-trabalho-ambiente. A Renast atribui aos Centros de Referências em Saúde do Trabalhador (Cerests) o papel de dar suporte técnico e científico às intervenções em Saúde do Trabalhador. Os Programas de Saúde do Trabalhador foram perdendo força desde então, sendo considerados um modelo "superado".

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Brasil, 2012) passou por um longo processo de construção e foi atravessada por diversas correlações de forças até sua aprovação em 2012. Nela há princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e responsabilidades institucionais, com elementos conceituais e práticos que permitem compreender a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como integrante do campo da Saúde Coletiva, e mais do que

isso, visa em última instância, a redução das desigualdades sociais, a promoção da equidade, da organização dos trabalhadores e trabalhadoras e a emancipação desta classe.

Segundo o Art 8º da PNSTT (Brasil, 2012), onde se explicitam os objetivos da referida política, deve-se:

garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador, que pressupõe a inserção de ações de saúde do trabalhador em todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS, mediante articulação e construção conjunta de protocolos, linhas de cuidado e matriciamento da saúde do trabalhador na assistência e nas estratégias e dispositivos de organização e fluxos da rede [...]. (Brasil, PNSTT, 2012).

Segundo o Art 6º, Parágrafo Único, da Portaria N° 1679/GM/2002 (BRASIL, 2002), os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, estadual e regional, devem estar integrados entre si, integrados também com as referências em saúde do trabalhador desenvolvidas na rede ambulatorial e hospitalar, bem como com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), para a implementação conjunta de projetos e ações de informação e capacitação no campo da saúde do trabalhador. Também é de responsabilidade dos Cerests a elaboração de material institucional e comunicação permanente interinstitucional e com os trabalhadores e trabalhadoras, de modo a constituir um sistema em rede nacional e fortalecer a RENAST.

Está explicitado na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria N° 1.823/2012, Art. 14) que cabe aos Cerest:

- I - desempenhar as funções de suporte técnico, de educação permanente, de coordenação de projetos de promoção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência;
- II - dar apoio matricial para o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador na atenção primária em saúde, nos serviços especializados e de urgência e emergência, bem como na promoção e vigilância nos diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde; e
- III - atuar como centro articulador e organizador das ações intra e intersetoriais de saúde do trabalhador, assumindo a retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS e se tornando pólo irradiador de ações e experiências de vigilância em saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica.

Segundo Santos e Lacaz (2012), a assimilação da saúde do trabalhador e da trabalhadora no SUS está diretamente relacionada com sua inserção desta nas diferentes redes de atenção, especialmente na atenção primária à saúde, pois há um crescimento do mercado informal, do trabalho familiar e em domicílio. Tal pensamento é compartilhado por esta autora que vos escreve, visto que acredito que somente trazendo a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como ação transversal a todas as ações em saúde (Brasil, 2001) a relação saúde-trabalho-ambiente pode ser identificada de forma ampla, conforme preconiza a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2012).

Ainda sobre o aumento do mercado informal, do trabalho familiar e em domicílio, em países periféricos do sistema sociometabólico do capital, onde o capitalismo se estruturou sobre organizações escravocratas, a informalidade pode ser vista como costumeira para muitos trabalhadores e muitas trabalhadoras, incluindo camelôs. Para Bonan (2023, p. 19), o mercado informal “têm seu tamanho, suas formas e suas características estreitamente ligadas aos processos históricos singulares da acumulação do capital em cada país, e, portanto, nem sempre o fenômeno da informalidade pode ser visto como algo transitório”.

Considerando as legislações, as políticas públicas e as teorizações expostas anteriormente, é fundamental refletirmos sobre o Trabalho e os caminhos possíveis de cuidado integral à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam na informalidade. Mais especificamente para este estudo, o olhar para a saúde das trabalhadoras e trabalhadores camelôs da cidade do Rio de Janeiro.

1.2 Camelôs e a cidade do Rio de Janeiro

O aumento da informalidade em todo o mundo expressa a “questão social” da contradição Capital x Trabalho e a transformação do sistema sociometabólico do capital nas últimas décadas. A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018), em um levantamento realizado antes da Pandemia de Covid-19 sobre o trabalho informal, identificou que mais de 61% da população mundial ocupada, cerca de 2 bilhões de pessoas, está na informalidade, sendo essa população predominante em países do sul global. Esse mesmo relatório concluiu que o trabalho informal significa maior falta de direitos e piores condições de trabalho.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), em 2019 a taxa de informalidade representou 41,1% da população ocupada no último trimestre do referido ano. Em 2021, também no último trimestre, a Pnad Contínua identificou que 39,6% da população ocupada estava na informalidade. Em 2022, o número absoluto de trabalhadores e trabalhadoras na informalidade chegou a 38,8 milhões de pessoas no Brasil, sendo o maior desde a formulação de tal série histórica. Ainda em 2022, a média entre os estados da federação ficou em 40% da população brasileira ocupada atuando na informalidade, sendo o Pará o estado com maior informalidade, 61,8%, e Santa Catarina com a menor taxa de informalidade, 27,2% (Vieceli, 2022).

Bonan (2023), discorre sobre a permanência da informalidade entre a classe trabalhadora de diversos modos. Segundo a autora (2023, p 40), "até mesmo trabalhadores

assalariados foram forçados a aceitar condições “ilegais” em trabalhos, em tese, formais ou a complementar suas rendas em atividades extras". O "setor informal" de trabalho sempre foi explorado pela economia brasileira, não sendo esse temporário ou novidade.

De acordo com a mesma autora (Bonan, 2023), na década de 1970 se difundiu a ideia de que os países com processo de industrialização tardio teriam um "setor informal", em contraposição ao "setor formal" possibilitado pelo desenvolvimento econômico dos países centrais do sistema sociometabólico do capital, sem considerar a formação sociohistórica de cada Estado. Além disso, acreditava-se que os trabalhadores e trabalhadoras que atuavam na informalidade seriam absorvidos no mercado formal de trabalho conforme os países periféricos do capital fossem atingindo certo patamar de desenvolvimento econômico. Assim, essa modalidade de trabalho, a informal, considerada atrasada, deixaria de existir.

Entretanto, resgatando a raiz das teses marxistas sobre a economia e olhando a realidade a partir do materialismo histórico dialético, não podemos esquecer que a exploração da força de trabalho transformada em mercadoria é o que sustenta o capital. Essa mercadoria, quando consumida, é a única que produz valor, independente da regulamentação ou não do trabalho. O que o sistema sociometabólico do capital deseja obter é a maior autovalorização possível a partir da exploração da classe trabalhadora.

Portanto, concordando com Antunes (2015), a nova morfologia do trabalho na sociedade atual, que parece deixar a exploração da força de trabalho e o trabalhador como coadjuvantes, não abandona a raiz do sistema do capital. A desregulamentação do trabalho, a informatização, automação da produção e a financeirização do capital não são possíveis sem a existência da extração de mais-valia de alguma maneira. O trabalho formal, ou emprego, tem perdido espaço na contemporaneidade e o trabalho informal tem crescido cada vez mais. Entretanto na informalidade também se realiza a exploração, com menos ou nenhuma regulação ou proteção ao trabalhador e à trabalhadora, se comprarmos ao trabalho formal.

Esses últimos parágrafos de inflexão no texto foram necessários para retomar teorias importantes sobre o trabalho informal à luz da teoria do valor de autores marxistas e podermos seguir com o debate sobre a informalidade na cidade do Rio de Janeiro.

O comércio de rua e a maioria dos trabalhadores e das trabalhadoras camelôs estão dentro desse aumento da informalidade. Com facilidade conseguimos observar, ao andar pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro, especialmente no centro da cidade, que o número de pessoas trabalhando nas calçadas, ruas e praças aumentou muito nos últimos anos.

Entretanto, nem todo trabalhador ou trabalhadora camelô está na informalidade, mas a esmagadora maioria deles sim e, isso, não é por acaso. Aqui veremos como o Estado brasileiro e, principalmente, o município do Rio de Janeiro, têm lidado com o comércio de rua na cidade, empurrando os trabalhadores e trabalhadoras não só para a informalidade, mas para a condição de sujeitos e trabalhadores e trabalhadoras “sem direitos”.

Em 27 de fevereiro de 1940, o Decreto-Lei nº 2.041 (Brasil, 1940) deu início a regulação do exercício do comércio de rua no Brasil. Esta legislação aborda a carga horária máxima de duração do trabalho, o período da semana para o trabalho, a proibição de pessoas com menos de 18 anos de atuarem no comércio de rua, exceto em condições especiais específicas, entre outros conteúdos. Este Decreto-Lei tem 16 Artigos e um Parágrafo Único onde consta o seguinte trecho: “O exercício da profissão depende de licença da autoridade competente [...]”

A profissão é reconhecida pelo Estado, como vimos pelo Decreto-Lei N° 2.041, desde 1940. Mas os trabalhadores e trabalhadoras camelôs estão condicionados a uma licença para o exercício do trabalho na formalidade. Ressalto tal condicionamento porque este é de suma importância para a vida dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs e, por isso, essencial para este estudo.

A Lei nº 6.586, de 6 de novembro de 1978 (Brasil, 1978), versou pela primeira vez para fins trabalhistas e previdenciários. No Art 1º da referida Lei consta: “Considera-se comerciante ambulante aquele que, pessoalmente, por conta própria e a seus riscos, exercer pequena atividade comercial em via pública, ou de porta em porta”. O Art. 2º traz tal redação: “Não se considera comerciante ambulante, para os fins desta Lei, aquele que exerce suas atividades em condições que caracterizem a existência de relação de emprego com o fornecedor de produto.” Por tanto, o trabalhador e a trabalhadora camelô, segundo tal legislação, é obrigatoriamente autônomo, o que aparece no Art. 4º: “É obrigatória a inscrição do comerciante ambulante como segurado da previdência social, na categoria de autônomo.”

Nas referidas legislações citadas logo acima começam a aparecer alguns direitos, mesmo que precários, dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs. Mas é importante relembrar que o exercício da profissão de forma legalizada depende de licença emitida por autoridade competente, no caso atual, da gestão municipal.

Já vimos que a profissão de ambulante (ou camelô) é reconhecida pelo Estado brasileiro desde 1940 e que na década de 1970 houve mais uma legislação que versou sobre trabalho e comércio ambulante no país.

Em 1988 foram promulgadas as legislações municipais do Rio de Janeiro, Lei Nº 1.222 e Lei Nº 1.368/1988, sendo a primeira sobre o comércio ambulante na cidade carioca e a segunda só sobre alterações de redação da primeira. A Lei Nº 1.222/1988 foi alterada tão ferozmente pela Lei Nº 1.368/1988 que no início da década de 1990 uma nova legislação sobre o tema foi proposta e aprovada por diversas comissões da Câmara de Vereadores da cidade do Rio de Janeiro, tornando as legislações municipais anteriores obsoletas.

Em 1992, com a promulgação da Lei Municipal nº 1.876/92, que dispõe sobre o comércio ambulante na cidade e dá outras providências, o Artº 1 da referida legislação coloca o comércio ambulante como atividade profissional temporária, entendimento esse bastante distinto da Lei Nº 1.222 de 1988, que definiu em seu Artº 1 o “comércio ambulante como atividade profissional [...] exercida por pessoas jurídicas e/ou físicas nos logradouros públicos [...] objetivando atender às necessidades do consumidor.” A legislação de 1992 define, no Parágrafo primeiro, como ambulante ou camelô “pessoa física que exerce essa atividade profissional por sua conta e risco, com ou sem emprego de tabuleiro ou outro apetrecho permitido nesta Lei, apregoando suas mercadorias.” dando continuidade as divergências relativas às legislações da década de 1980 explicitadas aqui.

Essa mesma Lei Municipal nº 1.876 de 1992 prevê, em seus Artº 6 e 7, a criação de uma Comissão Permanente no Rio de Janeiro, com representação de dois trabalhadores do comércio ambulante entre os seis membros que deveriam compô-la, para “zoneamento dos locais e demarcação das áreas necessárias e possíveis ao desempenho da atividade do comerciante ambulante”. Essa restrição a dois trabalhadores e trabalhadoras do comércio ambulante foi uma importante alteração na proposta inicial sobre a regulamentação do comércio de rua no Rio de Janeiro. A Lei nº 1.222 de 1988, propunha um representante de cada associação de comércio ambulante ou de camelô com sede na cidade carioca. Tal restrição de participação aponta para um menor diálogo do poder público para com os trabalhadores e trabalhadoras camelôs da cidade.

Também estão previstas na legislação, em seus Artº 6 e 8, a criação de Comissões Regionais por Áreas Administrativas da cidade para: 1) definir o número de ambulantes e camelôs fixos; 2) contribuir para o zoneamento dos locais e de demarcação das áreas necessárias e possíveis ao desempenho da atividade do comércio ambulante; 3) buscar solução de entendimento sobre o tema; 4) elaborar relatórios sobre o tema.

As Comissões citadas deveriam subsidiar secretarias e órgãos municipais, além do próprio prefeito da cidade do Rio de Janeiro, em tomadas de decisões que versassem sobre o

comércio ambulante carioca. Entretanto tais comissões nunca foram institucionalizadas na cidade.

A Lei do Comércio Ambulante, como também é conhecida a Lei Municipal nº 1.876/92, dispõe sobre os meios para o exercício da atividade, sobre os critérios para habilitar pessoas para a atividade, sobre as comissões, sobre os produtos comercializados, autorizações, infrações e penalidades.

No Anexo 1 desta última legislação mencionada, está uma tabela de pontuações de critérios para seleção de trabalhadores e trabalhadoras do comércio ambulante. No Anexo 2 está listado o número máximo de trabalhadores e trabalhadoras ambulantes com ponto fixo por Região Administrativa da cidade, baseando-se na população economicamente ativa da época da promulgação da referida Lei, início da década de 1990, totalizando 18.400 trabalhadores e trabalhadoras do comércio ambulante. Mais uma diferença é possível de ser observada entre as legislações citadas de 1992 e de 1988, visto que a Lei nº 1.222 de 1988 não estipulava um limite numérico de autorizações e pontos fixos para trabalhadores e trabalhadoras ambulantes e camelôs na cidade, ficando a cargo das comissões a avaliação sobre tais quantitativos e pontos de fixação de trabalhadores e trabalhadoras.

Costa (2018), apresenta dados fornecidos pelo IBGE que informam que, em 2017, o número de trabalhadores camelôs no Brasil chegou a quase 1,7 milhão. Além disso, o referido Instituto demonstrou por dados que somente 5% desse contingente de trabalhadores e trabalhadoras camelôs tinham licença para trabalhar.

A revista *Gênero e Número* (Silva, Santos e Silva, 2021) apontou que o estado do Rio de Janeiro possuía a maior concentração de trabalhadores e trabalhadoras ambulantes e camelôs do país, representando 9,14% de todo o comércio de rua do Brasil, em 2017. Além disso, a pesquisa publicada na revista também versou sobre o perfil desses trabalhadores e trabalhadoras. Segundo tal pesquisa, 67% dos camelôs do estado do Rio de Janeiro são pessoas negras, sendo 39% homens negros e 28% mulheres negras.

Relembro aqui o debate realizado anteriormente neste escrito sobre a formação socioeconômica brasileira e a exploração do trabalho de homens e mulheres indígenas, negros e negras, esses últimos escravizados e sequestrados de África para sustentar um modelo socioeconômico e político na colônia que veio a ser o Brasil. Segundo dados do IBGE (Censo, 2022), 55,9% da população brasileira se autodeclara negra (preta ou parda), sendo a média entre os camelôs, superior à média nacional.

Segundo fontes secundárias apresentadas por Bonan (2023), o IBGE informou que haviam sido contabilizados cerca de 145 mil trabalhadores e trabalhadoras informais no estado fluminense em 2017, com concentração da grande maioria na capital, cidade do Rio de Janeiro. Pesquisa realizada pela Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Werneke, 2017) apontava para a existência de 39,3 mil trabalhadores e trabalhadoras no comércio ambulante, sem autorização, na cidade do Rio de Janeiro.

A estimativa do Movimento Unido dos Camelôs (MUCA) sobre o total de trabalhadores e trabalhadoras no comércio de rua na cidade do Rio de Janeiro, com e sem licença, está entre 60 e 70 mil camelôs que atuam frequentemente na capital. Segundo Bonan (2023), tal estimativa foi a mesma utilizada para reformar a Lei Municipal nº 1.876/92, através da aprovação da Lei Municipal nº 6.216/2017. Esta última não invalidou a Lei de 1.876/92, mas deu nova redação a diversas partes da mesma e é a mais atual sobre o comércio de rua na cidade carioca.

Segundo dados solicitados por Bonan (2023) à prefeitura do Rio de Janeiro em julho de 2021, havia somente 9.601 trabalhadores e trabalhadoras camelôs formalizados com autorização pelo poder público carioca. Se usarmos como referência a população estimada pelo MUCA e pela prefeitura para a aprovação da Lei Municipal nº 6.216/2017, que atua no comércio de rua do Rio de Janeiro, esse quantitativo com autorização corresponde a menos de 15% do número total de trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua na cidade.

Esta pesquisadora que vos escreve solicitou no primeiro semestre de 2023 a informação sobre o quantitativo de trabalhadores e trabalhadoras do comércio ambulante, registrados e com autorização formal, através de licença concedida e de pagamento da Taxa de Uso de Área Pública (TUAP). Entretanto, eu não obtive resposta de tal solicitação naquele momento.

Em novembro de 2023, novamente entrei com Pedido de Acesso à Informação (Brasil, 2011) referente ao número de trabalhadores e trabalhadoras camelôs, com licença concedida pela Prefeitura do Rio de Janeiro e pagamento da TUAP, através do Protocolo RIO-27789848-4. Neste segundo pedido citei a Lei de Acesso à Informação e também pedi para que a Prefeitura especificasse o quantitativo de autorizações por Áreas de Planejamento, visando obter o número exato de trabalhadores e trabalhadoras camelôs que atuam no centro da cidade carioca com autorização. Além disso, solicitei informações sobre a Comissão Permanente do Comércio Ambulante e sobre as Comissões Regionais do Comércio Ambulante. Meu pedido foi redirecionado da Gerência de Transparência para a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP).

Em 11 de dezembro de 2023 recebi resposta por email (Anexo 1) da Coordenadoria Técnica de Transparência, referente ao último Pedido de Acesso à Informação realizado por mim, até o momento. Segundo tal resposta, há em toda a cidade do Rio de Janeiro 10.616 trabalhadores e trabalhadoras camelôs com licença concedida pela prefeitura, sendo 980 camelôs regularizados no centro do Rio de Janeiro.

Sobre o questionamento relacionado às Comissões citadas a Resposta LAI 19510355, foi a seguinte:

No que diz respeito ao questionamento acerca da existência de comissão do comércio ambulante, permanente ou por área administrativa, em atuação na Cidade, a CCU – Coordenadoria de Controle Urbano informou que embora haja previsão da instituição destes órgãos no art. 6.º da Lei n.º 1.876, de 29 junho de 1992, não é de sua ciência que tenham sido implementados. Salientaram que não houve até o presente momento expedição, no âmbito do Poder Executivo, de ato regulamentador para instituir, estabelecer modo de funcionamento e estipular procedimentos destas comissões.

Para compreendermos o porquê da minha solicitação ser redirecionada para a SEOP, preciso trazer neste texto sobre o tratamento institucional que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs e informais têm recebido da prefeitura do Rio de Janeiro. Acredito que até o momento, o leitor já tenha algumas pistas sobre tal tratamento.

No mesmo ano em que foi aprovada a Lei do Comércio Ambulante do município do Rio de Janeiro, Lei de 1.876/92, também foi aprovada a Lei n.º 1.887/92, que instituiu a Guarda Municipal da cidade do Rio. A princípio a Guarda Municipal não teria funções relacionadas ao comércio de rua, mas segundo relatos dos trabalhadores e das trabalhadoras camelôs, desde a criação da organização autárquica da Guarda Municipal, se iniciou uma tentativa de coibir o comércio ambulante.

Em 1993, através do Decreto n.º 12.000/1993, houve a real implementação da Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro. Com tal decreto, o prefeito Cesar Maia ignorou o Art. 144 da Constituição Federal, onde consta: “§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. Cesar Maia iniciou uma campanha contra o comércio de rua na cidade, indo a público elogiar agentes da Guarda Municipal que coíbiam o trabalho de camelôs e até os que agrediam esses trabalhadores e trabalhadoras.

No fim do ano de 1997, há uma nova legislação referente à Guarda Municipal na cidade carioca, incorporando funções relativas ao trânsito. Nenhuma das alterações propostas pela nova Lei da Guarda Municipal, Lei Municipal 2.612, de 23 de dezembro de 1997, versaram sobre o comércio ambulante.

Mesmo com a ausência, em lei, da relação entre a Guarda Municipal e o comércio de rua na cidade do Rio de Janeiro tal relação apareceu diversas vezes durante as Rodas de Conversa realizadas com os trabalhadores e trabalhadoras camelôs durante esta pesquisa. Foram diversos os relatos sobre o assunto, ao ponto desta que vos escreve acreditar ser importante fazer mais a frente um subcapítulo específico abordando o tema da violência relacionada ao trabalho como um dos processos de determinação da saúde. Trago abaixo, alguns dos relatos que falam sobre a relação violenta entre o poder público e os trabalhadores e trabalhadoras camelôs:

“Violência é todo dia pela Guarda Municipal e [agentes da] SEOP.” (Participante 07 das Rodas de Conversa)

“Fugindo da Guarda Municipal eu prendi meu pé no carrinho e perdi parte do meu dedão. Quebrei o pé. Os guardas passaram por cima de mim e riram. Eu estava caída no chão e eles não me ajudaram.” (Participante 12 das Rodas de Conversa)

“A gente ouviu do [vereador] Rodrigo Amorim que [o/a] camelô é o lixo da cidade.” (Participante 12 das Rodas de Conversa)

Figura 5 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Figura 6 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Figura 7 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Figura 8 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Na década de 1990 e na primeira década dos anos 2000, segundo Vainer (2013), o capital internacionalizado buscava consolidar-se em um mercado global, criando cidades altamente competitivas e cosmopolitas para expansão e escoamento de excedentes de produção. Megaeventos, como conferências internacionais e competições esportivas internacionais, eram uma forma de olhares (e capital internacional) recaírem sobre as cidades.

A cidade do Rio de Janeiro, pensando no investimento multinacional, fez diversas articulações para sediar eventos internacionais e conseguiu sediar alguns de grande importância, como: a Conferência das Nações Unidas pelo Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 (conhecida também como ECO 92 ou Rio 92); foi eleita em 2002 para sediar os Jogos Pan-Americanos de 2007; em 2007, a cidade do Rio de Janeiro foi eleita para sediar os Jogos Mundiais Militares de 2011; também em 2007 o Brasil foi escolhido para sediar novamente uma Copa do Mundo de Futebol, realizada em 2014, com diversos jogos na cidade do Rio de Janeiro; e, em 2009, a cidade conseguiu ser escolhida para sediar sozinha os dois maiores eventos esportivos do mundo, os Jogos Olímpicos de 2016 e os Jogos Paralímpicos de 2016.

Segundo Roche (2000) os megaeventos são eventos de larga escala cultural, forte apelo popular e importante significância internacional. São organizados por várias organizações internacionais governamentais e não-governamentais, sendo “ocasiões-chave” para as nações e os locais que os recebem poderem apresentar uma imagem de si para o mundo. Roche (2000), ainda discorre que o passado, o presente e o futuro desses locais e desses povos que recebem

os megaeventos podem ser inventados e imaginados, construindo uma narrativa manipulada sobre uma localidade e uma realidade.

Tal interesse de atrair o capital internacionalizado provocou diversas mudanças e o aprofundamento de muitas expressões da questão social na cidade carioca, incluindo um “reordenamento” higienista do comércio de rua do Rio de Janeiro. Com tantos megaeventos na cidade do Rio de Janeiro, a prefeitura tentou fazer uma "limpeza urbana" da região central, em parte da zona norte da cidade e na zona sul, expulsando trabalhadores e trabalhadoras camelôs, população em situação de rua e usuários abusivos de álcool de outras drogas que ficavam em cenas de uso próximas de avenidas.

Trabalhadores e trabalhadoras camelôs foram novamente perseguidos pelo poder público. Durante o período eleitoral de 2008, o candidato Eduardo Paes falou sobre estabelecer diálogo com a categoria para organizar o comércio ambulante na cidade do Rio e formalizar 25 mil camelôs. Já como prefeito da cidade, Eduardo Paes, que estava no primeiro ano de seu primeiro mandato, não cumpriu sua promessa para com os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua (O Globo, 2008).

Ao contrário de pensar o comércio de rua junto aos trabalhadores, a prefeitura criou e regulamentou a Secretaria de Ordem Pública (SEOP), através do Decreto nº 30.339/2009, Decreto nº 31.035/2009, Decreto nº 48.753/2021. Em 2009 criou a Operação Choque de Ordem, que ocasionou diversas situações de violência contra trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua e apreensão de mercadorias.

Também em 2009, publicou o Decreto Nº 30.587/2009, estabelecendo a necessidade de recadastramento de todos os trabalhadores e trabalhadoras do comércio ambulante da cidade do Rio de Janeiro. O objetivo era revisar todas as autorizações já concedidas pelas gestões anteriores para o trabalhador e a trabalhadora do comércio de rua obter ou não licença para o trabalho na nova gestão, além de repressão ao mercado informal. Tal revisão e recadastramento foi feito pelo Cadastro Único do Comércio Ambulante, nomeado de CUCA. Bonan (2023) nos conta sobre tal processo:

O sistema de avaliação dos inscritos no processo de cadastramento adotou um ranking de pontuação, preenchendo as vagas ofertadas e formando uma espécie de cadastro de reserva, para aqueles que aguardariam com o protocolo em mãos a abertura de novas vagas ou cancelamentos de autorizações. O sistema adotado acabou permitindo que aqueles melhores classificados escolhessem seus pontos de trabalho, dilacerando laços que outrora haviam sido criados pelos trabalhadores que já exerciam a atividade em certas localidades, afetando principalmente o trabalho ambulante no centro da cidade. (Bonan, 2023, p. 66)

Nesse período, diversas denúncias foram realizadas pelos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do Rio de Janeiro, desde o poder público criar as tão aguardadas Comissões Regionais sobre o Comércio Ambulante sem a participação da sociedade civil, somente com a representação municipal e ferindo a Lei Nº 1.876/1992 , até a facilitação de aluguel das TUAPs, contribuindo para a vulnerabilização e exploração de trabalhadores e trabalhadoras camelôs.

Segundo Bonan (2023, p. 67), fazendo referência ao documento “*Proposta para um plano municipal de Ordem Pública (diagnóstico e proposições)*”²⁴, elaborado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e divulgado em 2010, a prefeitura do Rio de Janeiro começou a utilizar o discurso de desejar empreendedorismo no comércio de rua da cidade, aproximando o discurso neoliberal das atividades de trabalho e da realidade dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs.

A prefeitura incentivou os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua a se cadastrarem como Microempreendedores Individuais (MEI), através de parceria entre a SEOP e a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, alegando que esses microempreendedores teriam prioridade para trabalhar em feiras urbanas e camelódromos da cidade, o que fere a própria legislação federal nº 6.586, de 06 de novembro de 1978, que fala da necessidade do trabalhador do comércio de rua como autônomo junto a previdência. Além disso, a gestão municipal firmou parceria público-privada entre a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (RioTur) e empresa privada para capitalizar o carnaval da cidade, retirando o evento da responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Isso permitiu exclusividade de venda dos produtos dos patrocinadores durante o evento e obrigou trabalhadores e trabalhadoras camelôs a revender apenas as mercadorias da AMBEV, a atual patrocinadora oficial do evento desde tal abertura da capitalização. Os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua, inclusive, tem que comprar isopores específicos e colete da marca, além de terem que comprar guarda-sol também da marca, caso desejem se proteger do sol ou da chuva durante os dias de carnaval.

A SEOP nasceu em meio a preparação da cidade do Rio de Janeiro para receber megaeventos e, como vimos anteriormente e pelo relato dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, a Secretaria nunca teve uma relação de construção conjunta e resguardo do direito ao trabalho para com trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua. O tema do comércio

²⁴ RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Ordem Pública. **Proposta para um plano municipal de ordem pública (diagnóstico e proposições)**. Rio de Janeiro: SEOP, 2010. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/c%20/document_library/get_file?uuiid=db98a6e4-98a5-4df3-8de7-d4f620142ec&groupId=91293. Acesso em: 30 set. 2023.

ambulante saiu da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego para ir para a Secretaria Municipal de Ordem Pública, que passou a responder integralmente sobre ele. Inclusive quando solicitamos informações públicas pela Lei de Acesso a Informação, como foi o caso das solicitações feitas por esta pesquisadora.

O MUCA foi um sujeito coletivo muito ativo durante todo o período dos megaeventos, participando com regularidade do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro. Tal Comitê lançou um dossiê nomeado “*Megaeventos e violações dos direitos humanos no Rio de Janeiro*” (Comitê Popular Rio da Copa e das Olimpíadas 2012) com eixos de discussão: 1) Moradia; 2) Mobilidade; 3) Trabalho; 4) Esporte; 5) Segurança Pública; 6) Informação e participação; 7) Orçamento e finanças; 8) Iniciativas de resistência; 9) Propostas.

Me atentarei a trazer elementos do eixo de Trabalho, visto que este fala sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora envolvidos nas construções relacionadas aos megaeventos e sobre os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua da cidade do Rio de Janeiro.

Houve notícias e diversas denúncias sobre a precarização das condições de trabalho durante a preparação da cidade para receber os megaeventos, bem como sobre acidentes de trabalho, descumprimento de acordos relacionados ao trabalho e violência relacionada ao trabalho.

O dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2012) fala sobre o direito ao trabalho e a relação do poder público com os camelôs e trabalhadores informais na cidade do Rio de Janeiro:

No que diz respeito à relação com os camelôs e trabalhadores informais, a política de preparação da cidade para a Copa do Mundo e para os Jogos Olímpicos é de militarização. Foram construídas duas UOPs (Unidade de Ordem Pública), quartéis da Guarda Municipal, na Central e no Maracanã. A Prefeitura Municipal aprovou na Câmara dos Vereadores uma legislação, em 2009, que proíbe qualquer camelô de trabalhar em um raio de 2 Km dos estádios e outras localizações de competições, de hospedagem dos atletas e de eventos relacionados. Também será reprimido com prisão e apreensão de mercadorias qualquer pessoa que comercialize material que faça referência aos símbolos dos eventos e patrocinadores destes. [...] tais determinações estão de acordo com o artigo 11 da “Lei Geral da Copa” que trata da restrição do comércio de produtos e de publicidade nas áreas em torno dos estádios e principais vias de acesso aos eventos esportivos. [...] Esta lei vai contra a legislação brasileira, tais como o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Torcedor. É preciso dizer ainda que este não é o único artigo que fere a Constituição Brasileira, mas é um dos principais que cerceia o direito ao trabalho. Além disso, a prefeitura carioca, através da SEOP e da Secretaria de Assistência Social, presta outro serviço a estas entidades internacionais: “limpar” os moradores de rua da cidade. Não por acaso um dos principais agentes do chamado Choque de Ordem, com larga experiência na repressão aos camelôs e relacionamento com a Polícia Civil, atualmente faz parte da Secretaria de Assistência Social, tendo sido identificado pelo prefeito como a melhor pessoa para resolver este tipo de problema. (Rio de Janeiro, 2012, p. 38-39)

A participação do MUCA no Comitê levou o debate sobre o comércio de rua da cidade do Rio de Janeiro a conhecimento de diferentes instituições, organizações e pessoas, fazendo o Movimento Unido dos Camelôs ganhar força política ao ponto de protagonizar um segundo dossiê, dessa vez titulado como “Dossiê dos camelôs do Rio de Janeiro: Violações ao Direito ao Trabalho e à Cidade dos Camelôs no Rio de Janeiro” (Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2014), fruto da parceria com diversas instituições e movimentos sociais.

No Dossiê dos Camelôs (2014) há análise de legislações e de entrevistas com trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua. O Dossiê dos camelôs do Rio de Janeiro (2014, p. 13) relata que "a retomada dos espaços públicos veio acompanhada de uma nova privatização [...] através de parcerias e concessões entre governo municipal e empresas."

O referido Dossiê dos camelôs (2014) também discorre sobre o "fortalecimento da Guarda Municipal na fiscalização dos camelôs, [...] o que é um desvio de função, já que caberia apenas a fiscais da Prefeitura essa atividade." Além disso, o documento cita a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 100/2009, que extinguiu a Empresa Municipal de Vigilância S.A. e instituiu a Guarda Municipal como autarquia na estrutura da administração indireta municipal.

No mesmo ano de 2009, começaram as várias tentativas de aprovação de projeto de lei para permitir o uso de armamento não letal pela Guarda Municipal, como: *tasers* (armas de choque), bombas de efeito moral, balas de borracha, spray de pimenta, canhão de água e bastão de choque. Em 2013, a Lei Complementar Municipal nº 129, aprovada pela Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro aprovou o uso de tais armamentos citados acima. Em 2019, integrantes do partido do, novamente prefeito, Eduardo Paes, encaminharam à Câmara Municipal e ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, projeto de emenda à Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 1990). Esse projeto de emenda solicita o uso de arma de fogo por servidores da Guarda Municipal. Diversos trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua têm se mobilizado contrários a tal armamento letal através da campanha permanente criada pelo MUCA, #GuardaArmadaNão (ANEXO 4).

Além disso, todas as vezes que tal projeto entra na pauta de discussão no plenário da Câmara, os trabalhadores e trabalhadoras camelôs lotam as galerias da instituição para pressionar o poder público a rejeitá-lo e arquivá-lo. O judiciário negou tal pedido de emenda em 2023, alegando que cabe à Câmara dos Vereadores do Município legislar sobre o assunto.

Segundo Bonan (2023), a tendência na cidade carioca é tratar o comércio de rua como uma questão de “ordem pública” ou “caso de polícia”, sem considerá-lo como parte das relações

sociais que formaram e formam nossa sociedade. Segundo falas dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs durante as Rodas de Conversa realizadas, eles não se sentem como sujeitos de direitos aos olhos do poder público.

Figura 9 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Figura 10 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Figura 11 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Figura 12 - Fotografia de recorte de jornal publicado em 2003



Fonte: acervo de memória do Movimento Unido dos Camelôs.

Quando olhamos novamente para as legislações que regulam o trabalho do comércio de rua no município do Rio de Janeiro (Lei nº 1.876/1992 e Lei Nº 6.272/2017) vemos muitas proibições e punições previstas em lei, inclusive algumas que influenciam diretamente a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs. Os Artº 29, Artº 47 e Artº 54 da Lei Nº 1.876/1992, mantidos pela Lei Nº 6.272/2017, descrevem algumas das proibições, infrações e penalidades ao trabalhador e a trabalhadora do comércio de rua, como: “uso de caixote como assento ou para exposição de mercadorias sobre o passeio”; “mercadejar sem autorização”; “não se apresentar em rigorosas condições de asseio”; “perturbação da ordem pública, falta de urbanidade, incontinência pública”; “fica proibida qualquer espécie de construção para a exposição ou guarda das peças no local.”

Dito o exposto acima, podemos compreender as falas a seguir:

“Até hoje não tem luz nas barracas da Lapa, desde a fundação da feira, em 2009. E é uma feira legalizada.” (Participante 05 das Rodas de Conversa)

“Jogaram contra a gente bombas fora da validade. Nem bomba dentro da validade eles acham que a gente merece [risos]. Falando assim parece que a gente quer isso né [bombas na validade]?! Mas não é isso, a gente precisa rir um pouco. A gente quer respeito.” (Participante 06 das Rodas de Conversa)

Figura 13 - Fotografia após ato no centro da cidade do Rio de Janeiro com as cápsulas de bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo arremessadas na direção dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, em 2023.



Fonte: acervo do Movimento Unido dos Camelôs..

“No carnaval a Prefeitura só deixa a gente usar [o] guarda-sol da empresa de cerveja que patrocina a Prefeitura. E a gente ainda tem que pagar pelo guarda-sol.”
(Participante 13 das Rodas de Conversa)

Ou seja, a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, prevista nas legislações, é de extremo desrespeito. Eles e elas não podem sentar-se durante o trabalho, não podem apoiar suas mercadorias ou cobri-las com toldos e guarda-sol, não podem abrigar-se do sol ou da chuva com toldo, lona ou guarda-sol (a não ser no carnaval, se comprarem da empresa que tem convênio com a prefeitura da cidade). Eles e elas podem ser penalizados caso faltem com a urbanidade, tenham incontinência pública ou atitudes que são consideradas perturbadoras da ordem pública (segundo os padrões de urbanidade, civilidade e ordem instituídos pelo poder público que não deseja tê-los nas ruas). Além disso, é vedado pela legislação que os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua se afastem de seus pontos de trabalho, por qualquer motivo, enquanto outra pessoa fica tomando conta de sua barraca, inviabilizando que busquem acesso aos raros pontos de água potável gratuita ou aos raros banheiros públicos gratuitos na cidade.

Bonan (2023), discorre que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs só são reconhecidos como sujeitos de direitos pelo poder público a partir da relação negativa com a norma jurídica, para serem responsabilizados, mas vivem sem diversos direitos. Essa contradição dificulta, e algumas vezes inviabiliza, as atividades de trabalho desenvolvidas no comércio de rua por esses trabalhadores e trabalhadoras, deixando-os ainda mais vulnerabilizados.

Portanto, após apresentar a relação das diversas gestões da prefeitura do Rio de Janeiro para com os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua, podemos compreender o motivo do Movimento Unido dos Camelôs se reivindicar como um movimento social na luta por direitos, de forma ampla, atuando na defesa dos direitos humanos, pelo direito à cidade, pelo direito à saúde, pelo direito à moradia, pelo direito à educação e pelo direito ao trabalho. O MUCA participou da fundação do Movimento de Trabalhadores Sem Direitos (MTSD), em 2022, presente em mais de 8 estados brasileiro. O MTSD luta pela garantia de direitos básicos de diversos trabalhadores e trabalhadoras informais. A fala de uma camelô que participou das Rodas de Conversa realizadas, enfatiza tal luta ampliada por direitos que já existia no MUCA desde sua fundação e que permanece até os dias atuais:

“Em 2003 eu comecei a me envolver em todas as brigas que tinha na rua. Todas as brigas por direitos.” (Participante 06 das Rodas de Conversa)

CAPÍTULO 2 "Meu trabalho informal importa!"

O Capítulo 2 foi dividido em dois subcapítulos para melhor análise e desenvolvimento dos temas. Neste capítulo trago diversas falas dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, ditas durante as Rodas de Conversa realizadas, para o centro das discussões, buscando valorizar o saber desses e dessas sobre sua saúde e sobre a relação saúde-trabalho-ambiente.

Pensando em uma epistemologia crítica sobre o trabalho, a partir dos ensinamentos e legados deixados pelo Movimento Operário Italiano (MOI), é importante salientar aqui que as análises estruturais de categorias trazidas neste subcapítulo é parte de uma experiência coletiva de construção de um novo saber e poder de ação. A troca de conhecimentos entre esta pesquisadora, entre outros militantes do Movimento Unido dos Camelôs e, principalmente, entre os próprios trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua que participaram das Rodas de Conversa, foi fundamental para que o conhecimento científico olhasse para o conhecimento da experiência, criando juntos um novo conhecimento que valorize os dois anteriores que o alimentam.

No primeiro subcapítulo, trago para o texto as discussões das Rodas de Conversa realizadas durante a pesquisa. Foram selecionadas algumas categorias de análise, que me pareceram formar uma teia, entrelaçando a complexidade dos processos de determinação da relação saúde-trabalho-ambiente junto a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do centro do Rio de Janeiro. Também recupero neste subcapítulo as questões que me orientaram através de Roteiro Semiestruturado desenvolvido para tal pesquisa.

No segundo subcapítulo, titulado como "Determinação social da saúde - violência e sofrimento relacionados ao trabalho", trago as discussões fazendo diálogo com as falas de trabalhadores e trabalhadoras camelôs. Este subcapítulo, como já mencionado anteriormente, emergiu da necessidade de abordar os temas da violência e do sofrimento relacionados ao trabalho que tanto apareceu nas Rodas de Conversa realizadas durante esta pesquisa. Esses são um importante processo dentro da determinação da saúde do trabalhador e da trabalhadora camelô.

2.1 Discussões das Rodas de Conversa

Os trabalhadores e trabalhadoras camelôs enfrentam uma série de dificuldades no exercício de suas atividades laborais que podem impactar diretamente sua saúde, bem como em

suas condições de vida. Aqui utilizarei o conceito de *nocividade ampliada*, também utilizado na obra símbolo do campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Brasil, "Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde" (Oddone, *et al.*, 2020). Tal conceito compreende que "fatores econômicos e sociais não são mais externos e adicionais, mas fazem parte integrante da nocividade real do trabalho, na medida em que atuam como verdadeiros multiplicadores da nocividade em decorrência da exposição" (Oddone, *et al.*, 2020, p. 19) do trabalhador e da trabalhadora.

A primeira questão orientadora do Roteiro Semiestruturado desenvolvido era a pergunta "O que é ser camelô?". Durante as duas Rodas de Conversa essa pergunta foi feita de forma direta aos trabalhadores e trabalhadoras presentes e as respostas foram variadas. Trago aqui algumas delas:

"Camelô é quem movimenta as ruas da cidade, tem relação de amor e ódio com a cidade. Eu não estou camelô, eu sou camelô. Eu já apanhei muito sendo camelô. Mas quando eu morrer, eu quero que levem meu corpo para ser velado na Uruguaiana, passe pelas ruas do centro. Eu não sei e não quero ser outra coisa, só camelô." (Participante 06 das Rodas de Conversa)

"A gente movimenta muito dinheiro." (Participante 07 das Rodas de Conversa)

"Fui para a rua para ajudar minha mãe e pagar minha faculdade. Todo mundo lá em casa já foi ou é camelô." (Participante 11 das Rodas de Conversa)

"Não tenho patrão. A gente faz nosso horário e trabalha muito." (Participante 12 das Rodas de Conversa)

Podemos observar pelas falas, uma relação intensa entre o trabalho como camelô, a cidade e a vida dessas pessoas. Também podemos observar os diferentes sentimentos que atravessam esses trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua.

Antunes (2010) nos ajuda a refletir sobre os sentidos múltiplos do trabalho para a classe trabalhadora, pois é a partir dele que vendemos nossa força, que se realiza o capital e seu sistema sociometabólico, onde se constituem relações de poder e também onde o ser humano pode fazer transformações políticas e sociais. Antunes (2010) aponta uma perspectiva importante sobre a classe trabalhadora dentro do sistema sociometabólico do capital e as relações sociais que a perpassam: a classe trabalhadora é a classe-que-vive-do-trabalho, heterogênea, com diferentes subjetividades, mas que tem em comum a não detenção dos meios de produção. Portanto, é importante entendermos que não há dicotomia entre as falas, mas uma relação dialética entre o trabalho, os trabalhadores e trabalhadoras e o território.

Segundo Oddone *et al.* (2020, p. 31), "entendemos como ambiente de trabalho o conjunto das condições de produção e que a força de trabalho e o capital se transformam em

mercadorias e em lucro." Compartilho de tal compreensão, pensar neste conjunto é pensar na saúde do trabalhador e da trabalhadora, inclusive nos danos à saúde desses e dessas. É importante considerar que as condições de vida no local de trabalho também fazem parte do ambiente de trabalho.

Portanto, conforme vimos no capítulo anterior, considerar o ambiente de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs é pensar a cidade, as relações de poder, as políticas públicas, as exposições diversas a poeira, ruído, luminosidade, gases, violência, para além da própria atividade em si: comprar ou produzir mercadoria para vender; pensar em preços de venda, horários e pontos de trabalho; ter ou não autorização municipal para o trabalho; montar e desmontar barraca diariamente; ficar exposto ou exposta ao sol e a chuva; ficar de pé durante todo o dia para falar com os possíveis compradores e porque a lei municipal em vigência proíbe que tenham banco, banquetas ou caixote para sentar; andar com ganchos pesados cheios de produtos em trens e ônibus; pedalar triciclo para vender mercadorias por determinada região da cidade; andar com peso nas areias quentes, nas ruas da cidade e no transporte público; empurrar carrinho de comida ou bebida por vários quilômetros; guardar as mercadorias em algum local ou levá-las para casa; entre outras muitas atividades que compreende o trabalho dos diferentes tipos de camelôs.

O clássico livro de Oddone *et al* (2020) traz de forma didática quatro grupos de fatores nocivos à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras que podem estar presentes nesse conceito ampliado de ambiente de trabalho, por isso o conceito de nocividade ampliada:

O primeiro grupo compreende os fatores que estão presentes também no ambiente onde o homem vive (local de habitação, por exemplo): luz, barulho, temperatura, umidade e ventilação (cor verde)

O segundo grupo compreende os fatores que não estão normalmente presentes nos ambientes onde o homem vive (fora do trabalho) e que se encontram quase que exclusivamente nos ambientes de trabalho, sob forma de poeira, gás, fumos (cor vermelha)

O terceiro grupo compreende um único fator: a atividade muscular ou trabalho físico (cor amarela)

O quarto grupo compreende todas as condições que possam determinar efeitos estressantes: monotonia, repetitividade, ritmo excessivos, ocupação (saturação) do tempo, posições incômodas, ansiedade, responsabilidade, frustrações e todas as outras causas de efeitos estressantes diferentes do trabalho físico (cor azul). (Oddone, *et al.*, 2020, p.32)

Se pensarmos as diferentes realidades dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs e tais grupos de fatores nocivos à saúde teremos um grande leque, a depender dos tipos de atividades de camelotagem exercidas. Faço aqui um esforço para identificar e sintetizar esses fatores, a partir das discussões das Rodas de Conversa realizadas e das trocas no interior do Movimento Unido dos Camelôs. Destaco ao longo deste Trabalho de Conclusão de Residência falas de

trabalhadores e trabalhadoras que representam uma experiência coletiva da categoria, vindo da experiência de um trabalho coletivo.

Algumas perguntas do Roteiro Semiestruturado dialogam diretamente com a relação saúde-trabalho-ambiente e elas me ajudaram a conduzir as Rodas de Conversa. Algumas sendo feitas diretamente, outras não precisando ser feitas, pois nas falas dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs já apareciam as reflexões sobre tais perguntas. Destaco aqui quatro perguntas: “Como são os processos de trabalho do/da camelô que atua no Centro da cidade do Rio de Janeiro?” ; “Os/as camelôs percebem alguma relação entre seu trabalho e sua saúde?” ; “Se sim, o que há de relação?” ; “Existem doenças e/ou agravos de saúde que os/as camelôs identificam como doenças e/ou agravos relacionadas/os ao trabalho?”.

O primeiro grupo dos fatores nocivos talvez seja o mais visível no trabalho dos e das camelôs. A exposição a ruídos constantes nas ruas e avenidas ou nos próprios camelódromos. A exposição às altas temperaturas da cidade do Rio de Janeiro, visto que, como já citado anteriormente, os trabalhadores e trabalhadoras camelôs não podem se abrigar do sol e da chuva com toldos, barracas e lonas, tendo que ficar completamente expostos ao tempo. Tais elementos apareceram nas Rodas de Conversa como possíveis riscos ou desencadeadores de agravos à saúde relacionados ao trabalho como camelô.

No segundo grupo de fatores nocivos, normalmente presentes exclusivamente no local de trabalho, podemos identificar a poeira e gases liberados nos grandes centros urbanos, especialmente a beira de ruas, estradas e avenidas, como o monóxido de carbono. Talvez esses fatores do segundo grupo sejam os menos visíveis no ambiente de trabalho do comércio de rua, pois são naturalizados em uma metrópole como o Rio de Janeiro. Esses fatores não apareceram nas falas dos trabalhadores e das trabalhadoras camelôs.

O terceiro grupo de fatores nocivos também é muito facilmente avistado quando olhamos para trabalhadores e trabalhadoras camelôs. O trabalho físico, o esforço durante a atividade, a fadiga é sempre física e mental. Este grupo de fatores foi o segundo que mais apareceu nas falas sobre possíveis riscos e agravos presentes no ambiente de trabalho dos camelôs. Oddone *et al* (2020) descreve:

O trabalho físico é causa da fadiga, que até certo limite, pode-se considerar normal, isto é fisiológica. Além desse limite torna-se excessiva, isto é patológica. A definição do limite entre fadiga fisiológica e patológica é muito difícil, porque está condicionada por inumeráveis fatores. (Oddone *et al.*, 2020, p. 35)

Portanto, quando olhamos para os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua que trabalham diariamente, várias horas por dia, carregando peso, pedalando, andando com seus

ganchos, cestos, tabuleiros e carrinhos, pressupomos um cansaço físico. Quando pensamos mais sobre o assunto e sobre as necessidades fisiológicas de quem trabalha na rua também fica evidente o desgaste dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, sem ter como ir ao banheiro durante quase toda sua jornada de trabalho, tendo pouca ou nenhuma água potável à disposição, não podendo sentar-se durante seu trabalho. Todos esses são elementos que contribuem e causam fadiga durante o trabalho.

Durante as Rodas de Conversa os trabalhadores e trabalhadoras trouxeram elementos sobre tal cansaço e esforço. Falaram sobre sentir-se cansados, e até exaustos, no final do dia de trabalho, com pés inchados, com pernas e colunas doendo. Trago aqui dois exemplos de falas sobre as necessidades fisiológicas que camelôs são obrigados a "ignorar" durante a jornada de trabalho:

“Sem água, sem sombra, sem banheiro. A gente vai morrer mais cedo.” (Participante 12, das Rodas de Conversa)

“A licença que é cedida é para a gente morrer mais rápido. Camelô não pode ter cadeira pra sentar, não pode ter guarda-sol. Tem que ficar tomando sol e chuva na cabeça.” (Participante 13 das Rodas de Conversa)

O quarto grupo de fatores estressantes foi o que mais apareceu durante as Rodas de Conversa e também durante as reuniões com o Movimento Unido dos Camelôs para pensar este trabalho. O quarto grupo compreende todas as condições de trabalho, além das expostas nos grupos anteriores, que possam gerar estresse nos trabalhadores e trabalhadoras. Oddone *et al* (2020, p. 36) afirma que esse grupo de fatores nasce com a organização científica do trabalho, onde a liberdade inventiva do trabalhador é anulada. O trabalhador e a trabalhadora são vistos como um apêndice da maquinaria, com a mecanização do trabalho.

Trazendo para a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs podemos identificar fatores estressantes que não tem a ver especificamente com a mecanização do trabalho, mas com os múltiplos fatores estressantes que incidem sobre a saúde psicofísica dos camelôs, conforme nomeia Oddone *et al* (2020). Segundo esses mesmos autores, (Oddone *et al*, 2020, p. 36) esses "efeitos estressantes não devem superar o limite representado pela possibilidade do homem de viver uma vida social completa dentro e fora da fábrica, no contexto temporal das vinte e quatro horas, da semana, do ano e da vida inteira."

Para Oddone *et al* (2020), há um sucessivo aumento dos efeitos dos "fatores estressantes" sobre o ambiente de trabalho e sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Os autores identificam discursos distintos sobre tais fatores no ambiente de trabalho.

Pela tendência patronal, é identificada a ineficiência de resolução dos problemas se

olhados do ângulo da produtividade, pois veem os trabalhadores e trabalhadoras como uma máquina. Mesmo que esses "trabalhadores-máquinas" recebam cuidado de técnicos qualificados, não se garantirá a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Há aqui uma "carga de insatisfação, de tensão, de angústia devido ao ambiente de trabalho atual, [que] está além da capacidade de adaptação do homem." (Oddone *et al*, 2020, p. 39). Ou seja, há uma certa naturalização de processos de trabalho adoecedores, ambientes de trabalho nocivos à saúde.

O ambiente de trabalho, pela alternativa do trabalhador e da trabalhadora, contrapõe a tendência patronal. Esses e essas defendem que não deve haver fatores nocivos no ambiente, além disso, acreditam que em tal ambiente devem ser satisfeitas e realizadas as exigências e necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras.

Para tal ambiente de trabalho saudável e cheio de possibilidades de realização é fundamental compreender que a consciência de classe e de mudar o ambiente atual deve ser protagonizada pelos trabalhadores e trabalhadoras. Oddone *et al* (2020) chama de "grupo operário interessado", o grupo de trabalhadores e trabalhadoras que lutam na direção de transformação do ambiente de trabalho. Essa participação ativa ao lado da equipe técnica, através da "validação consensual²⁵", constitui esse grupo como sujeito coletivo que não abre mão do princípio de "não-delegação" da identificação e da luta pelas soluções dos problemas da nocividade do ambiente de trabalho. Assim, esse coletivo luta pela modificação da organização do trabalho, como sujeito político.

Aqui posso identificar, com muita tranquilidade, que o Movimento Unido dos Camelôs não abriu mão em nenhum instante do princípio de não-delegação. A não-delegação vem do reconhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras do valor da própria experiência e da consciência do saber coletivo da categoria sobre a sua própria saúde e sobre o ambiente de trabalho. Esse princípio é importantíssimo para que o saber operário não seja submetido ao saber das equipes técnicas que estão junto a esses trabalhadores e trabalhadoras. O uso do conhecimento científico deve ser uma demanda finalizada de um coletivo, não mais uma questão genérica do profissional de saúde. Essa demanda coletiva é formada pela e na análise do trabalho e do ambiente pela categoria que a demanda. Este trabalho surgiu desta demanda. As Rodas de Conversa foram uma forma de amadurecer essa troca de conhecimentos científico

²⁵ Validação consensual é uma etapa muito importante da construção desse conhecimento novo que parte do conhecimento científico e do conhecimento da experiência. A validação consensual deve confirmar ou não os elementos nocivos presentes no ambiente de trabalho e assim, o grupo operário interessado os consensua.

e da experiência.

Oddone *et al* (2020, p. 42), discorre que o grupo quatro pode causar efeitos sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, assim como os demais grupos. Entretanto, esses efeitos originados são acidentes em si ou a possibilidade do trabalhador e da trabalhadora sofrer danos à saúde, além da possibilidade de desenvolver doenças inespecíficas que é "um conjunto de doenças físicas e psíquicas não diretamente associável a uma causa determinada, mas atribuíveis, ao menos em parte, a um ou mais fatores do ambiente de trabalho." Destaco abaixo uma fala de uma pessoa camelô que participou de uma das Rodas de Conversa:

“O médico disse que o vitiligo tem relação com meu trabalho, com a preocupação.”
(Participante 06 das Rodas de Conversa)

Oddone *et al*. (2020) ainda relata que este grupo quatro de fatores nocivos é muito heterogêneo, podendo ir do cansaço, da insônia, a distúrbios digestivos, asma, hipertensão, entre outros. Incluo aqui as questões de saúde mental, também como doenças e transtornos possíveis de serem desenvolvidos a partir da nocividade ambiental descrita neste grupo quatro. Abaixo, segue relato de uma outra pessoa camelô que participou de uma das Rodas de Conversa:

“Eu montava a minha barraca, dava crise em mim. Eu largava ela e ia pro hospital. Sentia o impacto da adrenalina, do estresse da Lapa e surtava.” (Participante 05 das Rodas de Conversa)

"O medo do depósito ser estourado e a gente perder a mercadoria gera ansiedade.”
(Participante 09 das Rodas de Conversa)

Relembro aqui algumas situações já mencionadas nas falas dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs sobre o ambiente de trabalho, como: ficar exposto ao sol e a chuva diariamente e durante todo o dia; sofrer violência de agentes públicos devido a atividade de camelotagem exercida; não pode sentar-se durante o jornada de trabalho; não ter acesso a banheiro para necessidades fisiológicas e de higiene durante todo período de trabalho.

Além das condições de trabalho mencionadas acima, outras importantes apareceram e acredito que estão relacionadas diretamente aos fatores estressantes apresentados e seus efeitos sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Sobre acidente de trabalho:

“Eu perdi meu dedo trabalhando como camelô. Uma descarga elétrica [...] Eu tive que trabalhar no Carnaval com o dedo pendurado e a mão assim oh [fazendo sinal da mão enfaixada junto ao corpo]. Em 2005. Isso mexeu muito com meu psicológico.”
(Participante 05 das Rodas de Conversa)

Outras duas perguntas do Roteiro Semiestruturado que foram feitas diretamente durante as Rodas de Conversa realizadas foi sobre o atendimento em unidades de saúde: “Se existirem doenças e/ou agravos relacionadas/os ao trabalho identificadas/os pelos/as camelôs, como é o atendimento em unidades de saúde para tais doenças e/ou agravos?” ; “Algum/a camelô conhece o CEREST?”.

Os trabalhadores e trabalhadoras camelôs relataram que nunca haviam sido perguntados sobre os riscos relacionados ao seus trabalhos. Além disso, poucos relataram terem sido perguntados sobre o seu trabalho nas unidades de saúde. Duas trabalhadoras relataram que somente após o contato do Movimento Unido dos Camelôs com as unidades de saúde onde são atendidas, suas equipes de cuidado passaram a incluir a relação saúde-trabalho-ambiente durante os atendimentos. O contato do MUCA foi para falar sobre possíveis danos à saúde delas e a relação com o trabalho de camelô.²⁶

Sobre a pergunta mencionada referente aos Cerests, apenas quatro trabalhadores e trabalhadoras afirmaram terem ouvido falar do serviço, pois já participaram de reuniões do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito. Entretanto, nenhum deles e delas havia buscado o serviço. Além disso, disseram não compreenderem muito bem sobre o funcionamento. Com a presença de trabalhadoras dos Cerests durante as duas Rodas de Conversa realizadas, essas puderam apresentar os serviços de saúde e informar brevemente seus modos de funcionamento e suas localizações.

Antes de adentrar o segundo subcapítulo, “Determinação social da saúde: violência e sofrimento relacionados ao trabalho”, onde desenvolverei mais sobre os temas, trarei aqui a última pergunta do Roteiro Semiestruturado. Essa também foi feita diretamente aos trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua: “Os/as camelôs gostariam de acrescentar algo que não foi perguntado?”.

Houve respostas variadas para essa pergunta em uma das Rodas de Conversa. Trarei essas respostas variadas abaixo:

“A gente tem muitos grupos de whatsapp. A gente se protege assim, avisa no grupo quando vê alguma coisa estranha na rua.” (Participante 01 das Rodas de Conversa)

²⁶ Fazendo parte como militante do MUCA, identifiquei que o Movimento recebe constantemente relatos e pedidos de ajuda de camelôs que estão em sofrimento devido às diversas possibilidades de nocividade do trabalho. Relatos de trabalhadores e trabalhadoras agredidos, em sofrimento ou já adoecidos psicologicamente, relatos de muitas dores osteomusculares entre os trabalhadores e trabalhadoras, relatos de acidentes relacionados ao trabalho, entre outros. O Movimento Unido dos Camelôs realiza um primeiro acolhimento destes trabalhadores e trabalhadoras e busca a rede de saúde responsável pelo território desses para dialogar sobre o cuidado e a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Em algumas situações é possível fazer uma discussão mais pontual do caso. Em outras situações é possível um diálogo mais ampliado sobre o tema.

Esta frase acima me chamou atenção pois demonstra uma organicidade do coletivo, construindo estratégias de proteção da categoria ao identificar possíveis situações de risco à saúde ou de violação de direitos.

Expressões da "questão social" como pauperismo e fome apareceram em diversos relatos:

“Teve dia que eu fiz 7 reais. O dia todo por 7 reais. Comprei uma água por 2 [reais] e fiquei com 5 [reais]. Isso não era nem a passagem [de trem].” (Participante 01 das Rodas de Conversa)

“Eu fui ser camelô por causa de um racismo que eu sofri trabalhando em um quiosque na Lagoa. Já tinha feito de lucro, pro dono do quiosque, mais de 7 mil naquela noite. Aí um alemão - acho que era alemão - queria porque queria que eu servisse ele, mesmo ele não estando sentado em uma mesa que eu cobria. Ele foi lá na mulher do dono reclamar e ela me chamou perto deles e me obrigou a servir ele. Eu senti a maldade, sabe!?! Senti que era porque eu era preto. No final da noite eu disse que não voltava nunca mais. A mulher [do dono] me pediu desculpas, me deixou de férias para eu pensar. Eu nunca mais voltei e fui ser camelô.” (Participante 05 das Rodas de Conversa)

“Não somos reconhecidas como trabalhadoras.” (Participante 12 das Rodas de Conversa)

“[Queremos] Ter Centro de Referência, ter creche. Criar espaços para acolher a mãe e os filhos. As camelôs são sempre responsáveis pelas crianças, mesmo quando os homens são camelôs também. Nossos filhos são filhos da rua.” (Participante 13 das Rodas de Conversa)

O relato acima que fala mais especificamente sobre racismo foi o único mencionado durante as Rodas de Conversa, mesmo com a presença da maioria dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs negros e negras. Quando tal participante relatou o ocorrido, houve comoção desse e de outras pessoas da Roda, sendo necessária uma interrupção da atividade para acolhimento do trabalhador e dos demais. O trabalhador camelô desejou retornar a atividade, mas mencionou que é muito difícil falar sobre tal tema. O mesmo já estava com cuidados de saúde mental e continua atualmente com os mesmos.

Acredito que as temáticas do racismo e da branquitude podem não ter aparecido mais nas Rodas de Conversa por algumas hipóteses: primeiro porque não houve pergunta direcionada sobre tal temática, portanto a relação entre raça e trabalho pode não ter sido verbalizada para tal pesquisadora; segundo porque está pesquisadora que escreve e que conduziu as Rodas de Conversa é branca, o que pode gerar certa inibição e constrangimento de trabalhadores e trabalhadoras camelôs em falar sobre o assunto, mesmo esses e essas me identificando como parceira na luta pela saúde.

2.2 Determinação social da saúde: violência e sofrimento relacionados ao trabalho

Como já vimos, o campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora emerge no Brasil para estudo e intervenção na relação entre saúde-trabalho-ambiente e tem encontrado enormes desafios na atualidade, dentre eles o aumento da informalidade no mundo do trabalho e as novas expressões da determinação social da saúde.

O modelo histórico-social de compreender os processos de saúde-doença considera uma relação estreita com o modo de produção, a cultura, as classes sociais e as possibilidades de transformação. Ou seja, considera o desgaste do trabalho sobre os sujeitos e a própria reprodução da força de trabalho (Fleury-Teixeira, 2009).

Segundo Borghi, Oliveira e Sevalho (2018), essa compreensão sócio-histórica fertilizou o solo para o que conhecemos hoje como o conceito de determinação social da saúde. A saúde coletiva no Brasil e a medicina social latinoamericana caracterizaram certo rompimento epistemológico com a medicina tradicional e a modelo desenvolvimentista de saúde. Além disso, é fundamental aos sujeitos que compartilham deste conceito de determinação social da saúde uma práxis em relação à saúde.

Para iniciar este subcapítulo trago aqui outros autores muito importantes para a compreensão da determinação social da saúde no contexto da América Latina, Laurell e Noriega. O clássico livro “Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário”, publicado em 1989, por Laurell e Noriega, trouxe o referencial de carga de trabalho e processo de desgaste que me dão solo para a discussão que virá.

O desgaste, segundo Laurell e Noriega (1989), é expresso na capacidade biopsíquica ou potencial, sem necessariamente ser uma patologia, uma doença. Esse desgaste é identificado a partir de sinais e sintomas, e a partir de outros indicadores como a redução da expectativa e qualidade de vida. Tal desgaste pode ser identificado a partir da análise dos processos de trabalho e da carga de trabalho. Tal conceito de carga de trabalho, segundo tais autores Laurell e Noriega (1989), é uma categoria para analisar o processo de trabalho, a partir de uma interação dinâmica e dialética.

[...] o conceito de "desgaste" permite consignar as transformações negativas, originadas pela interação dinâmica das cargas, nos processos biopsíquicos humanos. O desgaste pode ser definido, então, como a perda de capacidade efetiva e/ou potencial, biológica e psíquica. Ou seja: não se refere a algum processo particular isolado, mas sim ao conjunto dos processos biopsíquicos. (Laurell e Noriega, 1989, p. 115)

Dito o exposto acima, trago aqui dois temas que muito apareceram nas Rodas de Conversa realizadas, para esta pesquisa, com os trabalhadores e trabalhadoras camelôs. Esses

temas também estão presentes frequentemente nas reuniões do Movimento Unido dos Camelôs. Portanto, gostaria de trazer tais temas compreendendo-os como desgastes originados pelas cargas de trabalho dos processos de produção e reprodução da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua.

Como mencionado anteriormente, o trabalho informal é uma das formas que o sistema sociometabólico do capital se efetiva no Brasil (Antunes, 2011). Os trabalhadores e trabalhadoras informais têm maior dificuldade em acessar direitos sociais, raramente acessam o sistema previdenciário e quando adoecem ou se acidentam gravemente perdem, muitas vezes, integralmente sua fonte de renda.

O estudo "Experiências de violência e assédio no trabalho: primeira pesquisa mundial" (OIT, 2022), mostra que 23% dos 75 mil trabalhadores e trabalhadoras formais entrevistados, em 121 países, afirmaram já terem sofrido alguma forma de violência ou assédio no trabalho, seja sexual, física ou psicológica. A conclusão e os dados presentes neste estudo levam a acreditar que os trabalhadores e trabalhadoras informais também estão expostos/as às diversas formas de violência relacionada ao trabalho, porém esses e essas são mais vulnerabilizados e invisibilizados dentro da sociedade do trabalho e do capital.

Segundo a Convenção n. 190 (OIT, 2019), a violência e o assédio no mundo do trabalho, relacionados com o trabalho ou decorrentes deste podem ocorrer: 1) no local de trabalho, incluindo espaços públicos ou privados onde o trabalho acontece; 2) onde o trabalhador é remunerado, descansa, se alimenta ou utiliza as instalações sanitárias; 3) durante os deslocamentos, viagens, treinamentos e demais atividades sociais relacionadas ao trabalho; 4) por meio de comunicações relacionadas ao trabalho, incluindo as facilitadas pelas tecnologias; 5) no alojamento ou hospedagem oferecido pelo empregador; 6) durante o trajeto entre o domicílio e o local de trabalho e vice-versa.

A Convenção (OIT, 2019) citada define que violência e assédio no mundo do trabalho, termo presente nesta, "refere-se a um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou de suas ameaças, de ocorrência única ou repetida, que visem, causem, ou sejam susceptíveis de causar dano físico, psicológico, sexual ou econômico [...]". Além disso, assinala que a violência ou o assédio no mundo do trabalho também ocorre com base no gênero e que tal Convenção compreende que as mulheres estão mais suscetíveis a sofrerem violência.

O Brasil deu início ao processo de ratificação de tal Convenção no início de 2023, o que nos sinaliza uma atenção para o tema. A Convenção n. 190 (OIT, 2019) delinea a proteção aos trabalhadores e outras pessoas no mundo do trabalho de maneira bem parecida com a definição

de trabalhador e trabalhadora presente em nossa Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT, 2012):

homens e mulheres que trabalham na área urbana ou rural, independentemente da forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativado, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado e mesmo os desempregados.

Tendo sido resgatados mais brevemente conceitos e definições de trabalhador e trabalhadora, bem como apresentado o conceito de violência relacionada ao trabalho, proponho aqui um adensamento sobre essa última.

Oliveira e Nunes (2008) propõem um aprofundamento do conceito de violência relacionada ao trabalho para estudos no campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Esses autores usam subcategorias para tentar compreender a dimensão das violências:

- 1) violência nas relações de trabalho (assédio, ameaça, *bullying* e *mobbing*);
- 2) violência na organização do trabalho (precarização dos trabalhadores e trabalhadoras e de contratos, rotatividade desses, ritmo de produtividade que coloque em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras);
- 3) violência nas condições de trabalho (quando o trabalho é insalubre e tem riscos para os trabalhadores e trabalhadoras);
- 4) violência de resistência (ações dos trabalhadores e trabalhadoras em resposta às violências relacionadas ao trabalho);
- 5) violência de delinquência (atos socialmente identificados como criminosos que podem ser realizados por pessoas externas, internas ou que tenham alguma relação com o trabalho);
- 6) violência simbólica (quando os trabalhadores e trabalhadoras são tratados/as como pessoas de categoria inferior, seja pela cor da pele, escolaridade, ausência de qualificação profissional, por serem trabalhadores e trabalhadoras informais, ou por algum estigma associado à categoria profissional que esse/essa pertence).

A grande mídia tem noticiado diversos casos de violência com trabalhadores e trabalhadoras informais. Como vimos anteriormente, para os trabalhadores e trabalhadoras informais das ruas do Rio de Janeiro, há anos, as diversas formas de violência são parte do cotidiano.

Desde 2003, após um grave episódio de violência física e psicológica a uma trabalhadora camelô, os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua, conforme já mencionado, vem se organizando no Movimento Unido dos Camelôs (Silva e Corsini, 2020). A trabalhadora agredida na referida ocasião é a coordenadora-geral do MUCA, conhecida como

Maria dos Camelôs, e relatou em entrevista (Vieira, 2023): "Eu fui espancada pela Guarda Municipal [15 dias após parir], minha cesárea abriu. O guarda quebrou o meu nariz e eu tive muitos problemas de saúde por causa dessa violência que eu sofri."

Na Lista Nacional de Notificação Compulsória (Brasil, 2023) de doenças, agravos e eventos de saúde para todos os serviços públicos e privados, consta a violência, em suas diversas formas, como evento que deve ser notificado obrigatoriamente. Entretanto, com o aumento da informalidade e a baixa capilaridade da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos vários pontos das Redes de Atenção à Saúde, tais situações quase não aparecem no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). O fato de pouco haver dados sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras informais nos sinaliza a invisibilidade destes, sendo, inclusive, uma forma de violentá-los e violentá-las.

Gomez e Thedim-Costa (1999) apontaram a necessidade para se pensar a proteção social dos trabalhadores e trabalhadoras informais através da educação permanente de profissionais de saúde dos serviços de urgência e emergência, visto que muitos/as trabalhadores/as informais recorrem a tais unidades quando se acidentam ou são vítimas de alguma violência relacionada ao trabalho.

Os trabalhadores e as trabalhadoras camelôs, durante as Rodas de Conversa, disseram sentir e enfrentar esse tipo de fator nocivo e desgaste durante os processos de trabalho. Tais situações de violência causam sofrimento relacionado ao trabalho. Alguns relatos de trabalhadores e trabalhadoras que já expus evidenciam tal sofrimento, mas trago aqui mais alguns para continuarmos a ouvir tais camelôs e suas diversas experiências sobre a relação saúde-trabalho-ambiente:

“Eu não tenho mais estrutura mental para ser camelô.” (Participante 07 das Rodas de Conversa)

“Vários bagulhos na rua que dá vontade de desistir.” (Participante 05 das Rodas de Conversa)

“Tem camelô que volta para casa com fome. Não existe alternativa para a gente. A gente não pode trabalhar, não tem como pagar aluguel, não tem dinheiro para comer. Eles querem ver a gente na rua pedindo esmola. Isso é revoltante. Isso dói.” (Participante 13 das Rodas de Conversa)

Esses trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua estão sinalizando em suas falas o potencial adoecedor também que existe na atual forma de organização produtiva do sistema sociometabólico do capital. Dialogando com Carreiro (2003), na obra “Sofrimentos Sociais em Debate”, concordo com a referida autora, que há um sofrimento ético-político a que estão mais expostos sujeitos sociais que vivem a precarização e as "injustiças sociais". Entretanto,

acredito que essas "injustiças" são na verdade expressões da "questão social", da luta de classes que existe neste sistema sociometabólico.

Carreiro (2003), afirma que as categorias mais subalternizadas vivem de forma mais intensa e acentuada situações de desvalorização, humilhação, falta de reconhecimento e até violência. A referida autora (Carreiro, 2023), tem a hipótese de que o sofrimento relacionado ao trabalho pouco tem visibilidade, se inscrevendo nas subjetividades individuais e quase não sendo compartilhado coletivamente. Acredito que minha presença nas Rodas de Conversa, como pesquisadora e também sendo reconhecida como militante, contribuiu para que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs pudessem relatar mais abertamente sobre o sofrimento relacionado ao trabalho, por isso há diversas falas sobre o assunto.

O texto de Carreiro (2003), também fala de humilhações explícitas e implícitas. Ambas são formas de violentar e causar sofrimento. Na realidade dos trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua podemos identificar as humilhações (e violências) explícitas como as agressões, o recolhimento de mercadoria, o estouro dos depósitos; e as humilhações (e violências) implícitas como o não reconhecimento do direito ao trabalho, o constante clima de medo durante o trabalho, os desgastes provocados pelos processos de trabalho, a negação de direitos, entre outros. Essas diversas formas de violência, físicas ou simbólicas (Bourdieu, 2006) causam sofrimentos aos trabalhadores e trabalhadoras.

Podemos identificar que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs, como qualquer outro trabalhador e trabalhadora, constroem identidades também pelo trabalho. O trabalho é elemento essencial em nossas vidas, pois somos a classe-que-vive-do-trabalho, conforme afirma Antunes (2010), indo além da sobrevivência, do salário, mas constituindo nossa possibilidade de existência. Destacam-se neste trabalho, a precariedade, a luta diária, o estresse, a inventividade cotidiana para lidar com as inúmeras dificuldades. A violência do poder público e a dificuldade de acesso a diversos direitos e políticas públicas foram mencionados constantemente como fatores que causam sofrimento.

Figura 13 - Fotografia durante ato em frente a Câmara dos Vereadores do Município do Rio de Janeiro, em 2023, na semana do Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.



Fonte: cedida pelo mídia-ativista Vinícius Ribeiro.

CONCLUSÃO “Lute como uma Camelô!”

Este Trabalho de Conclusão de Residência, ao situar-se no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora, entende que a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua está relacionada com o saber desses e dessas, suas capacidades organizativas como sujeitos coletivos, a práxis na luta pela saúde. Segundo o conceito de práxis apresentado por Marx e Engels (1984), a consciência sobre a realidade demanda ação para transformar a realidade e, posteriormente reflexão sobre essa ação de transformação, e assim dialeticamente se segue.

Fica evidente que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs possuem consciência crítica sobre os processos de trabalho e a relação saúde-trabalho-ambiente, constituindo um saber vindo da experiência extremamente rico e caro ao campo da STT.

Bonan (2023) afirma que "cada vez mais e mais trabalhadores buscam o sustento de suas famílias no comércio de rua, numa prática que ficou conhecida como a de ‘se virar’, exigindo, inclusive, um trabalho vivo, inventivo, desses atores no mercado informal." Tenho acordo com a autora e também militante do Movimento Unido dos Camelôs. O poder público da cidade do Rio de Janeiro trata os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua como empecilhos ao desenvolvimento urbano, que precisam ser varridos, excluídos e violentados.

Por tal motivo é tão importante aproximar o conhecimento científico do conhecimento da experiência, para construção de um saber novo, que contribua com a luta pela saúde, com os princípios da Reforma Sanitária brasileira e com a emancipação social coletiva através da transformação da sociedade. Destaco aqui a construção de estratégias coletivas que o Movimento Unido dos Camelôs vem construindo junto aos trabalhadores e trabalhadoras do comércio de rua, ampliando o olhar e o conceito sobre saúde, trabalho, território, direitos, entre outros. Essas experiências coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras são formas de resistência às nocividades ampliadas do ambiente de trabalho.

Fica explícita também a dificuldade que o campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora ainda tem de se aproximar dos trabalhadores informais, sendo o próprio movimento de trabalhadores protagonista desta aproximação. É necessária uma maior capilarização do campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas diferentes Redes de Atenção à Saúde para um olhar, de fato, ampliado para a saúde das pessoas. Suas atividades produtivas devem ser consideradas para pensar a relação saúde-trabalho-ambiente, fazer análise das cargas de trabalho e dos desgastes provocados pelos processos produtivos.

A OIT (2022), longe de ser uma referência crítica sobre o sistema sociometabólico do

capital, apresenta recomendações internacionais para a prevenção e o enfrentamento da violência no trabalho:

1) Coletar com regularidade dados sólidos sobre a violência e o assédio no trabalho nos níveis nacional, regional e global [...]; 2) Ampliar e atualizar os mecanismos para prevenir e gerir eficazmente a violência e o assédio no mundo do trabalho, [...] por meio de sistemas de inspeção do trabalho e de políticas e de programas de segurança e saúde no trabalho; 3) Sensibilizar sobre a violência e o assédio no trabalho [...]; 4) Melhorar a capacidade das instituições em todos os níveis para oferecer prevenção, reparação e apoio eficazes, para fortalecer a confiança das pessoas na justiça e para garantir que as vítimas recebam apoio. (OIT, 2022)

Dentre as possibilidades que poderiam e deveriam ser construídas visando o cuidado integral dos trabalhadores e trabalhadoras informais, sinalizo o fortalecimento e ampliação das equipes da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Além disso, é necessária uma maior articulação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renast) com outros serviços das Redes de Atenção à Saúde. As discussões apresentadas anteriormente enfatizam sobre a necessidade do campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora estar transversal a diferentes práticas e serviços de saúde, assim como a própria PNSTT (2012).

Para mais, é imprescindível que as instâncias e órgãos de justiça e proteção de direitos estejam efetivamente na busca por garantia e proteção de direitos, construam e participem de ações intersetoriais. O Estado tem, sistematicamente, provocado diferentes tipos de violência a esses trabalhadores e essas trabalhadoras, ao invés de lhes proporcionar bem-estar. Para se pensar e qualificar o cuidado é necessário que eles e elas se tornem visíveis para profissionais e gestores da saúde, para o legislativo, o judiciário, o executivo e para toda a sociedade civil.

A alternativa dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do Rio de Janeiro para mudar o ambiente de trabalho e os fatores nocivos à saúde está em construção, sendo este trabalho uma pequena contribuição para tal. Os principais resultados esperados da pesquisa eram: (1) Ouvir os trabalhadores e trabalhadoras camelôs que exercem suas atividades no centro da cidade do Rio de Janeiro sobre seus saberes relacionados a relação saúde-trabalho-ambiente; (2) Identificar, junto a esses e essas trabalhadores e trabalhadoras, os riscos e agravos à saúde recorrentes e preocupantes; (3) Fortalecer a luta coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs; (4) Valorizar o saber dos trabalhadores e das trabalhadoras camelôs sobre a relação saúde-trabalho- ambiente junto a unidades de saúde estratégicas da cidade do Rio de Janeiro; (5) Sensibilizar unidades de saúde estratégicas sobre a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras que atuam na informalidade; (6) Fortalecer a Renast no município do Rio de Janeiro.

Os resultados esperados construídos inicialmente me parecem agora bastante ambiciosos para um Trabalho de Conclusão de Residência, mas acredito que grande parte desses foi atingida. Compreendo também que tais resultados não tinham pretensão de se findar aqui, pois serão almejados e continuados pelo Movimento Unido dos Camelôs.

A devolução dos resultados da pesquisa para os participantes aconteceu de forma presencial, através de Rodas de Conversa com os trabalhadores e trabalhadoras camelôs e acontecerá, em formato a combinar, com os Cerests do município do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ANTUNES, Ricardo. A sociedade da terceirização total. **Revista da ABET**, v. 14, n. 1, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2859593/mod_resource/content/1/Antunes%202015%20A%20sociedade%20da%20terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20total.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.

ANTUNES, Ricardo. Capítulo II. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. *In: La Ciudadania Negada*. Políticas de Exclución en la Educación y el Trabajo. Editora CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires. 2000. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101010021549/3antunes.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era de precarização estrutural do trabalho?. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/3JD9n46H3Dhn7BYbZ3wzC7t/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2023.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. *In: FRIGOTTO, Gaudêncio, GENTILI, Pablo (orgs.). A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo, SP: Cortez; [Buenos Aires, Argentina]: CLACSO, 2001. Acessado em 15 de abril de 2023.

BONAN, Anna Cecilia Faro. **O Movimento Unido dos Camelôs e a luta por direitos : o direito em disputa no contexto de repressão e criminalização dos camelôs no Rio de Janeiro** / Anna Cecilia Faro Bonan ; orientador: Adriano Pilatti. – 2023. 397 f.; 30 cm Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2023.

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Ycc5QDzZKcYVspCNspZVDxC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 de abril de 2023.

BORGHI, Carolina Michelin Sanches de Oliveira; OLIVEIRA, Rosely Magalhães de; SEVALHO, Gil. Determinação ou determinantes sociais da saúde: texto e contexto na América Latina. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 869-897, set./dez., 2018.

BOURDIE, Pierre. **Poder Simbólico**. 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília/DF. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.041, de 27 de fevereiro de 1940**. Regula o exercício do comércio ambulante. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 29 fev. 1940. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2041-27-fevereiro-1940-411979-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.586, de 06 de novembro de 1978**. Classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 nov. 1978. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16586.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.586%2C%20DE%206,para%20fins%20trabalhistas%20e%20previdenci%C3%A1rios. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília/DF. Disponível em https://conselho.saude.gov.br/web_confmundo/docs/18080.pdf. Acesso em: 19 de jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1679, de 18 de setembro de 2002**. Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências. Brasília/DF. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/portaria_1679.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 217, de 1º de março de 2023**. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para substituir o agravo "Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes" por "Acidente de Trabalho" na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Brasília, DF, 01 mar, 2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0217_02_03_2023.html. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.728, de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. 11 nov, 2009. Brasília/DF. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html. Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **II Caderno de educação popular em saúde**. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica: Saúde do trabalhador**. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. **Portaria Nº 2.761, de 19 de novembro de 2013**. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Brasília,

DF. 19 nov. 2013. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauolegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html. Acesso em: 01 maio 2023.

BRAVO, Maria Inês. **Política de Saúde no Brasil**. Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Este texto é uma versão revista e ampliada dos artigos: “As Políticas de Seguridade Social Saúde”. In: CFESS/ CEAD. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo III: Política Social. Brasília: UnB- CEAD/ CFESS, 2000 e “A Política de Saúde no Brasil: trajetória histórica”. In: Capacitação para Conselheiros de Saúde - textos de apoio. Rio de Janeiro: UERJ/DEPEXT/NAPE, 2001. Disponível em: http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/Politica_de_Saude_no_Brasil_Ines_Bravo. Acesso em: 08 maio 2023.

CAMPOS, Luiz Augusto; BARBOSA, Rogério; RIBEIRO, Jheniffer & FERES JUNIOR, João. Políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras (2020). **Relatório das Desigualdades Raciais** (GEMAA), IESP-UERJ, 2022, p. 1-22.

CARRETEIRO, Teresa Cristina. Sofrimentos sociais em debate. **Psicologia USP**. n.14: p. 57-72, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. In: **Trabalho e projeto profissional nas políticas públicas**. Reimpressão, Brasília, 2013.

COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. **Dossiê dos Camelôs do Rio de Janeiro: Violações ao direito ao Trabalho e à Cidade dos Camelôs no Rio de Janeiro**. Org. Relatoria do Direito à Cidade da Plataforma DHESCA; Brasil Justiça Global; MUCA – Movimento Unido dos Camelôs; CMP – Central de Movimentos Populares; Observatório das Metrôpoles; Centro de Assessoria Popular Mariana Criola; AMPAVA - Associação de Moradores, Pescadores e Amigos da Vila Autódromo; DDH – Instituto de Defensores de Direitos Humanos; PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul. Rio de Janeiro. Setembro, 2014. Disponível em: https://comitepopulario.files.wordpress.com/2015/03/dossiecamelos_set2014_web.pdf. Acesso em: 23 dez. 2023.

COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS. **Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro: Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://comitepopulario.files.wordpress.com/2012/04/dossic3aa-megaeventos-e-violac3a7c3b5es-dos-direitos-humanos-no-rio-de-janeiro.pdf>. Acesso em: 15 de dez. 2023.

COSTA, Daiane. **Crise empurra mais 200 mil pessoas para o trabalho na rua**. O Globo. Rio de Janeiro, 13 mai. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/crise-empurra-mais-200-mil-pessoas-para-trabalho-na-rua-22678103>. Acesso em: 12 out. 2023.

DANTAS, Vera Lúcia de Azevedo. **Dialogismo e arte na gestão em saúde: a perspectiva popular nas Cirandas da Vida em Fortaleza**. 2010. (Tese de Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2010.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021**. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable

healthy diets for all. Rome, FAO. 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474en/cb4474en.pdf>. Acesso em: 06 de nov. 2023.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2a edição. Rio de Janeiro. Editora Zahar Editores, 1975.

FLEURY-TEIXEIRA, Paulo. Uma introdução conceitual à determinação social da saúde. **Revista Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 83, p. 380-387, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406345800005.pdf>. Acesso em: 01 de jan. 2024.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991

GAZE, Rosângela; LEÃO, Luís Henrique da Costa.; VASCONCELLOS, Luíz Carlos Fadel de. A Organização Internacional do Trabalho: a saúde fora do lugar. *In: Saúde, Trabalho e Direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória* / Orgs. Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos e Maria Helena Barros de Oliveira; Revisão Geral Rosângela Gaze, Celma Alvim e Jairo da Matta – Rio de Janeiro: Educam, 2011.

GOMEZ, Carlos Minayo; THENDIM-COSTA, Sonia Maria da Fonseca. Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva. **Ciência e Saúde Coletiva**. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/N5TFDLrXCjpsrQT7vfdWrh/>. Acesso em: 08 nov. 2023.

GUIMARÃES, Cristian. Produção operária italiana e movimento sanitário brasileiro: contribuições para pensar a noção de coletivo. **Revista Saúde em Debate**, nº43, Dezembro, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/GpbktMWHdGJkktGJ3ZgKjFy/?lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2023.

IANNI, Octávio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Editora Brasiliense. Rio de Janeiro, 1987.

IANNI, Octávio. A questão social. **Revista USP**, São Paulo, 1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490/27236>. Acesso em: 31 maio 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama Censo 2022** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Brasil: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>. Acesso em: 28 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama Cidades** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Divisão Territorial Brasileira - DTB 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>. Acesso em: 28 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2022** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2022. 154 p. : il. - (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296 ; n. 49)

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 23(4):757-766, abr, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/Dbjb9TcStGxFcbdZ3Fh3Mbg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 ago. 2023.

LAURELL, Asa Cristina.; NORIEGA, Mariano. **Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário**. Tradução: Amélia Cohn et. al. São Paulo: Editora HUCITEC: 1989.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. Boitempo Editorial, 1ª edição. 2004.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã. Primeiro capítulo. Seguido das teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Editora Moares, 1984.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. DESLANDES, Suely Ferreira. NETO, Otávio Cruz. GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Vozes. Petrópolis, 1994.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da "Questão Social"**. Revista Temporalis, Ano II, nº 3. Brasília, DF.: ABEPSS, Graflines, 2001. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

AS PRINCIPAIS PROMESSAS DE CAMPANHA FEITAS POR EDUARDO PAES DURANTE A CAMPANHA. **O Globo**. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2008. Seção Política - Eleições 2008. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/eleicoes-2008/as-principais-promessas-feitas-por-eduardo-paes-durante-campanha-5006075>. Acesso em: 26 dez. 2023.

ODDONE, Ivar.; MARRI, Gastone.; GLÓRIA, Sandra.; BRIANTE, Gianni.; CHIATTELLA, Mariolina.; RE, Alessandra. **Ambiente de Trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde**. São Paulo: Editora Hucitec, 2ª edição, 2020.

OLIVEIRA, Roberval Passos; NUNES, Mônica de Oliveira. Violência relacionada ao trabalho: uma proposta conceitual. **Rev Saúde Soc**. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/KyjfVWY9xBHnjN9QYRXvFCC/?lang=pt>. Acesso em: 06 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação João Pinheiro. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010)**. Brasília: PNUD, 2013. Disponível em: <https://onedrive.live.com/?authkey=%21AGvg%2D0FawRuMMj4&id=124653557C0404EC%2123008&cid=124653557C0404EC&parId=root&parQt=sharedby&o=OneUp>. Acesso em: 28 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 190**. Genebra: OIT; 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/genericdocument/wcms_729459.pdf. Acesso em: 04 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Experiências de violência e assédio no trabalho: primeira pesquisa mundial.** Genebra: OIT; 2022. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_863095.pdf. Acesso em: 04 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Mulheres e homens na economia informal: uma foto estatística.** Genebra: OIT; 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_626831.pdf. Acesso em: 03 jul. 2023.

Pesquisa Condições de Trabalho dos Profissionais de Saúde no Contexto da Covid-19 no Brasil – ENSP – CEE- FIOCRUZ, 2020/2021 e Pesquisa “Os trabalhadores invisíveis da saúde: condições de trabalho e saúde mental no contexto da Covid-19 no Brasil” – ENSP – CEE/FIOCRUZ, 2021/2022.

PESSOA, Carolina. **Camelôs protestam contra ações da prefeitura no Rio.** Agência Brasil, Empresa Brasileira de Comunicação. Rio de Janeiro. 18 de janeiro de 2023. Seção Rádio Agência. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-01/camelos-protestam-contra-acoes-da-prefeitura-no-rio>. Acesso em: 5 out 2023.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo:** Colônia. 12a edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1972.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil.** 20. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

PREFEITURA estoura depósito clandestino usado por ambulantes em copacabana. **Jornal O Dia.** Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023. Seção Rio de Janeiro. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/01/6564011-prefeitura-estoura-deposito-clandestino-usado-por-ambulantes-em-copacabana.html>. Acesso em: 5 de out. 2023.

QUINTANA, Mário. **Quintana, A cor do invisível.** Rio de Janeiro: O Globo, 1989.

REDE PENSSAN. I VIGISAN, **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** 2021.

REDE PENSSAN. II VIGISAN, **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** 2022.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal N. 2.612, de 23 de dezembro de 1997.** Altera dispositivos da Lei nº 1.887, de 27 de julho de 1992, relativos à Autorização do Poder Executivo para criar a Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e a Empresa Municipal de Vigilância. 30 dez. 1992. Disponível em: <https://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/f21175bb68ed0412032576ac00733838?OpenDocument>. Acesso em: 01 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal N° 1.887 de 27 de julho de 1992.** Autoriza o Poder Executivo a criar a Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e a Empresa Municipal de Vigilância, e dá outras providências. 27 jul. 1992. Disponível em: <https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/73e50a8b0edaba0f032576ac00733565?OpenDocument>. Acesso em: 01 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal Nº 6.216 de 28 de junho de 2017.** Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.876/92, que dispõe sobre o comércio ambulante do Município do Rio de Janeiro. 28 jun. 2017. Disponível em: <https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/50ad008247b8f030032579ea0073d588/2f449e709b537d1b8325814e005cc8af?OpenDocument>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Decreto 30.587, de 7 de abril de 2009.** Dispõe sobre o cadastramento do comércio ambulante na forma que menciona. 7 abr, 2009. Disponível em: <https://www.coad.com.br/home/noticias-detalle/18410/prefeito-regulamenta-cadastramento-do-comercio-ambulante>. Acesso em: 04 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Municipal nº 12.000, de 30 de março de 1993.** Institui a Empresa Municipal de Vigilância S.A. e aprova o seu Estatuto. 30 mar. 1993. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1993/1200/12000/decreto-n-12000-1993-institui-a-empresa-municipal-de-vigilancia-sa-e-aprova-o-seu-estatuto>. Acesso em: 01 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 30.339, de 1 de janeiro de 2009.** Dispõe sobre a organização básica do poder executivo municipal. 01 jan, 2009. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2009/3034/30339/decreto-n-30339-2009-dispoe-sobre-a-organizacao-basica-do-poder-executivo-municipal>. Acesso em: 04 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Nº 31.035, de 31 de agosto de 2009.** Altera a estrutura organizacional da Seop. 31 ago, 2009. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2009/3103/31035/decreto-n-31035-2009-altera-a-estrutura-organizacional-da-secretaria-especial-da-ordem-publica-seop>. Acesso em: 04 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Nº 48.753, de 12 de abril de 2021.** Dispõe sobre competências da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e da Subsecretaria de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/SUBPEV relativas à autorização de atividades caracterizadas como eventos em áreas públicas e privadas do Município, e dá outras providências. 12 abr, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2021/4876/48753/decreto-n-48753-2021-dispoe-sobre-competencias-da-secretaria-municipal-de-ordem-publica-seop-e-da-subsecretaria-de-promocao-de-eventos-da-secretaria-municipal-de-governo-e-integridade-publica-gi-subpev-relativas-a-autorizacao-de-atividades-caracterizadas-como-eventos-em-areas-publicas-e-privadas-do-municipio-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 04 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar Nº 100, de 16 de outubro de 2009.** Extingue a Empresa Municipal de Vigilância S.A., cria a autarquia denominada Guarda Municipal na estrutura da administração indireta e dá outras providências. 16 out. 2009. Disponível em: <http://www2.rio.rj.gov.br/conlegis/ato.asp?32460#:~:text=Ementa%20%3A,indireta%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Estabelece%20procedimentos%20para%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o,10%20de%20janeiro%20de%202008>. Acesso em: 23 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar Nº 129, de 13 de junho de 2013.** Dispõe sobre o uso de armas não letais pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro e dá outras providências. 13 jun, 2013. Disponível em: <https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/a99e317a9cfec383032568620071f5d2/2ba980874a1b234d03257b8900729c6a?OpenDocument>. Acesso em: 19 set. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal Nº 1.222, de 12 de abril de 1988.** Dispõe sobre o comércio ambulante e dá outras providências. 12 abr. 1988. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/1988/122/1222/lei-ordinaria-n-1222-1988-dispoe-sobre-o-comercio-ambulante-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 nov. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal Nº 1.368, de 29 de dezembro de 1988.** Altera a redação da Lei Nº 1222, de 12 de abril de 1988, e dá outras providências. 29 dez. 1988. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/1988/137/1368/lei-ordinaria-n-1368-1988-altera-a-redacao-da-lei-n-1222-de-12-de-abril-de-1988-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 nov. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal Nº 1.876, de 19 de junho de 1992.** Dispõe sobre o Comércio Ambulante no município e dá outras providências. 19 jun. 1992. Disponível em: <http://leismunicipa.is/apsjm>. Acesso em: 1 maio 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal Nº 6.426, de 04 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre a regulamentação de depósitos para entidades representativas do comércio ambulante com vista à construção e administração de depósitos para armazenamento de mercadorias dos trabalhadores do comércio ambulante. 04 dez. 2018. Disponível em: <https://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/a47dc9033426654b83258359004eec91?OpenDocument>. Acesso em: 1 de maio de 2023.

RIO DE JANEIRO. **Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.** Lei Orgânica do Município de Rio de Janeiro/RJ. 05 abr, 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: 20 set. 2023.

ROCHE, Maurice. **Mega-events modernity: olympics and expos in the growth of global culture.** Londres: Routledge, 2000.

SANTOS, Ana Paulo Lopes dos; LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Apoio matricial em saúde do trabalhador: tecendo redes na atenção básica do SUS, o caso de Amparo/ SP. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 5, p. 1143-1150, maio, 2012.

SEOP apreende mais de 4 mil mercadorias e estruturas durante ação em Campo Grande. **Jornal O Dia**. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023. Seção Rio de Janeiro. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/05/6625983-seop-apreende-mais-de-4-mil-mercadorias-e-estruturas-durante-acao-em-campo-grande.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

SILVA, Alaiane de Fátima dos Santos; SANTOS, Iana Amora; SILVA, Eleutéria Amora da. **Trabalhadoras ambulantes: vida, trabalho e direitos.** Rio de Janeiro: CAMTRA, 2011. Disponível em: <https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2018/10/livro-trabalhadoras-ambulantes-vida-trabalho-e-direitos.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2023.

SILVA, Gerardo; CORSINI, Leonora. O MUCA e a luta dos camelôs no Rio de Janeiro: com a palavra, Maria dos Camelôs. **Rede Universidade Nômade Brasil**, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020. Seção UniNômade. Disponível em: <https://uninomade.net/o-muca-e-a-luta-dos-camelos-no-rio-de-janeiro-com-a-palavra-maria-dos-camelos/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Swedenberger Barbosa; Wilson Aguiar Filho; Maria Helena Vieira Machado; Pedro Miguel dos Santos Neto; Wagner Ferraz de Lacerda; Antonio Vieira Machado; Antonio Ivo de Carvalho; Paulo Borges de Souza Junior; Monica Carvalho de Mesquita Werner Wermelinguer; Joaquim José Soares Neto; Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto; Neyson Pinheiro

Freire; Pedro Gabriel Godinho Delgado; Eleny Guimarães-Teixeira; Antonio Marcos Freire; João Batista Militão; Renato Penha de Oliveira Santos; Filipe Leonel Vargas; Eliane Cruz; Luciana Guedes; Luis Fernando Silva; Everson Justino Pereira; Jorge Luiz Souto Maior; Maria Carlota de Rezende Coelho; José Claudio Silva Barreto; Vanessa Gabrielle Diniz Santana; Paulo Henrique Scrivano Garrido. **Os trabalhadores invisíveis da saúde: condições de trabalho e saúde mental no contexto da Covid-19 no Brasil**. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Centro de Estudos Estratégicos, Fundação Oswaldo Cruz. 2021-2022. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/fbbb293d529dc998ddd9da724742ded2.PDF>. Acesso em: 5 abr. 2023

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18ª Edição. São Paulo. Editora Cortez, 2018.

VAINER, Carlos. **Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro**. In: Encontro Nacional De Planejamento Urbano, 14., 2013, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

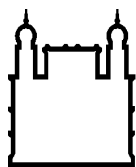
VALLA, Victor & STOTZ, Eduardo. **Participação Popular, Educação e Saúde: Teoria e Prática**. Relume-Dumará. Rio de Janeiro, 1993.

VIECELI, Leonardo. Taxa de informais varia de menos de 30% a mais de 60% nos estados. **Folha de São Paulo**. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023. Seção Mercado de Trabalho. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/08/taxa-de-informais-varia-de-menos-de-30-a-mais-de-60-nos-estados.shtml>. Acesso em: 25 nov. 2023.

VIEIRA, Danilo. Camelôs se acorrentam na porta da Câmara contra truculência na fiscalização: Em protesto no Centro do Rio, eles pedem reconhecimento profissional e o fim da violência em ações da prefeitura. **G1**, Rio de Janeiro, 27 de maio de 2023. Seção Rio de Janeiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/27/camelos-se-acorrentam-na-porta-da-camara-contra-truculencia-na-fiscalizacao.ghtml>. Acesso em: 06 nov. 2023.

WERNECK, Antônio. Pesquisa da Fecomércio mostra que trabalho informal cresceu 28% na cidade em um ano. **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 set. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/pesquisa-da-fecomercio-mostra-que-trabalho-informal-cresceu-28-na-cidade-em-um-ano-1-21840674>. Acesso em: 12 out. 2023.

APÊNDICE 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora camelô no município do Rio de Janeiro: o saber do camelô sobre a sua saúde”**, em função de sua atuação como camelô na região do Centro do município do Rio de Janeiro. Esta pesquisa está sendo desenvolvida pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), sob a responsabilidade da pesquisadora Thaís Lisboa Soares e orientação da pesquisadora Dr. Mônica Simone Pereira Olivar.

O objetivo desta pesquisa é conhecer melhor o trabalho dos/das camelôs que atuam no Centro do Rio de Janeiro/RJ, entender como os/as trabalhadores/as camelôs enxergam a relação entre seu trabalho e sua saúde, descobrir se esses/essas têm conseguido atendimento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município onde a pesquisa está sendo desenvolvida, bem como saber se esses/essas trabalhadores/as camelôs conhecem os CERESTs da cidade do Rio de Janeiro.

A sua participação é voluntária, ou seja, não é obrigatória. Você tem autonomia para decidir se quer ou não participar da pesquisa, bem como poderá retirar sua participação a qualquer momento durante sua realização, sem prejuízos ou sanção.

As Rodas de Conversa ocorreram na sede do Movimento Unido dos Camelôs (MUCA), localizada na Rua Marechal Floriano, nº 149, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Serão realizados três encontros com datas e horários a serem definidos, conforme a maior disponibilidade dos participantes. Essas Rodas de Conversa estão previstas para durarem 2 horas e contarão, ao todo, com pelo menos 20 (vinte) participantes.

Se aceitar participar, serão tomados os cuidados necessários para assegurar a confidencialidade e privacidade das informações por você prestadas. As análises das Rodas de Conversa serão armazenadas em local protegido por senha e serão acessadas somente pela pesquisadora e sua orientadora. Não serão revelados dados das Rodas de Conversa que possibilitem sua identificação. Seu nome não será registrado, um código será atribuído a sua participação, portanto sua identidade não será revelada nos resultados obtidos, relatórios e publicações resultantes desta pesquisa. Não é possível a garantia do anonimato, privacidade ou sigilo, ainda que a pesquisadora se comprometa com a não divulgação direta dos nomes dos participantes.

As informações produzidas serão registradas por meio de documentos escritos e armazenados em arquivos. Todo o material será mantido por cinco anos em um banco de dados da pesquisa sob a responsabilidade da pesquisadora.

É importante destacar que a qualquer momento da pesquisa você poderá solicitar informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa diretamente à pesquisadora mediante os contatos explicitados neste termo.

No Brasil não é permitida remuneração por participar da pesquisa, logo, você não será remunerado. Você não ganhará nada para participar desta pesquisa. Em caso de qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, você terá direito à assistência e a buscar indenização por meio das vias judiciais e/ou extrajudiciais conforme previsto no Código Civil Lei 10,406 DE 2002, Artigos 927 e 954 e Resolução CNS/MS no 510 de 2016 art. 19.

Toda pesquisa possui riscos potenciais. Esses serão identificados e medidas de mitigação serão definidas para proteção do participante da pesquisa, de acordo com a Resolução 510/2016, do CNS.

Os riscos da participação em uma pesquisa variam conforme seu objeto, objetivos e metodologia. A pesquisa em questão pode provocar algum desconforto em relação ao tema investigado por se tratar de um conteúdo que diz respeito a saúde e modo de vida das pessoas. Sendo assim, a pesquisadora estará atenta à necessidade de interromper e/ou alterar o curso das Rodas de Conversa, respeitando a singularidade de cada participante e/ou situação. Existe ainda o risco de desconforto e cansaço com o tempo das Rodas de Conversa. A pesquisadora estará atenta para caso perceba ou seja sinalizado algum desconforto, a atividade será interrompida e/ou remarcada.

Visando minimizar ainda mais o baixo risco de identificação dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs, em hipótese alguma suas identidades serão reveladas nos resultados e relatórios. Todas as informações que poderão identificar os trabalhadores e trabalhadoras serão omitidas na divulgação dos resultados. Os resultados serão divulgados de forma agregada e códigos serão utilizados nos relatos essenciais para as análises.

O benefício da pesquisa será indireto e refere-se à oportunidade de identificação dos riscos e/ou agravos de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras camelôs que atuam no centro do município do Rio de Janeiro, a partir dos saberes dos/as mesmos/as. Além disso, um benefício indireto é a divulgação do campo da saúde dos trabalhadores/as, a fim de pensar estratégias de qualificar a assistência aos/as trabalhadores/as camelôs do centro do Rio de Janeiro.

Os resultados desta pesquisa poderão contribuir na análise da situação de saúde e da realidade social dos trabalhadores/as camelôs, verificando de que forma ocorre a participação ativa dos sujeitos sobre suas condições de saúde e trabalho, bem como esta pesquisa poderá contribuir com os processos de trabalho de unidades de saúde da RAS a partir da ampla divulgação do campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora. Os resultados também podem contribuir para que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs do Rio de Janeiro tenham dados e informações científicas para reivindicações por melhores condições de vida.

A devolução dos resultados da pesquisa ocorrerá através de devolutivas em reuniões com os trabalhadores e trabalhadoras camelôs, ao MUCA e aos Cerests-Rio, combinando previamente momentos oportunos para apresentar os resultados a todos os integrantes.

Por fim, esta pesquisa está pautada na resolução CNS no 510/2016, que aborda a pesquisa com seres humanos.

Notas finais: Este Termo é redigido em duas vias, sendo uma para o participante e outra para a pesquisadora. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo participante da pesquisa e pelo pesquisador do campo, com ambas as assinaturas apostas na última página.

Em caso de dúvida quanto à condução ética deste estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (CEP/ENSP) e/ou com o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CEP/SMS/Rio). Os Comitês são formados por grupo de pessoas que tem por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que sejam seguidos padrões éticos na realização de pesquisas.

Tel. e Fax do CEP/ENSP: (21) 2598-2525

Endereço CEP/ ENSP/FIOCRUZ: Rua Leopoldo Bulhões, nº 1480 – Térreo – Mangueiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21041-210

Email: cep@ensp.fiocruz.br

Endereço eletrônico: <http://www.ensp.fiocruz.br/etica>

OU

Tel. Fax do CEP/SMS/RJ: (21) 22151485

Endereço CEP/SMS/RJ: Rua: Evaristo da Veiga, 16 - 4º andar - Sala 401 – Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040

Email: cepsms@rio.rj.gov.br

Endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=2812301>

OU

Contato com a pesquisadora responsável – Thaís Lisboa Soares

Tel.:(21)988265357

Email: thaislisboasoares@gmail.com

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2023.

Assinatura do pesquisador: _____

Nome do pesquisador: _____

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e condições de minha participação na pesquisa intitulada “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora camelô no município do Rio de Janeiro: o saber do camelô sobre a sua saúde” e concordo em participar:

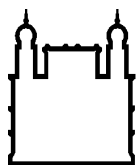
Assinatura do participante: _____

Nome do participante: _____

Rubrica do pesquisador: _____

Rubrica do participante: _____

APÊNDICE 2 - Lista de presença das Rodas de Conversa



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

LISTA DE PRESENÇA DAS RODAS DE CONVERSA

DATA DA RODA DE CONVERSA: ____ / ____ / ____

Hora do início: _____

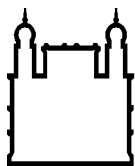
Hora do término: _____

Local: _____

Nº	Nome	Assinatura
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

APÊNDICE 3 - Roteiro Semiestruturado para as Rodas de Conversa



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ROTEIRO SEMIESTRUTURADO PARA AS RODAS DE CONVERSA

DATA DA RODA DE CONVERSA: ____ / ____ / ____

Hora do início: _____

Hora do término: _____

Local: _____

Quantidade de participantes: _____

Instituições presentes: _____

1. Solicitar que os/as camelôs presentes na Roda de Conversa falem sobre sua atividade de trabalho. O que é ser camelô?
2. Como são os processos de trabalho do/da camelô que atua no Centro da cidade do Rio de Janeiro?
3. Os/as camelôs percebem alguma relação entre seu trabalho e sua saúde? Se sim, o que há de relação?
4. Existem doenças e/ou agravos de saúde que os/as camelôs identificam como doenças e/ou agravos relacionadas/os ao trabalho?
5. Se existirem doenças e/ou agravos relacionadas/os ao trabalho identificadas/os pelos/as camelôs, como é o atendimento em unidades de saúde para tais doenças e/ou agravos?
6. Algum/a camelô conhece o CEREST?
7. Os/as camelôs gostariam de acrescentar algo que não foi perguntado?

APÊNDICE 4 - Carta Convite aos Cerest do Rio de Janeiro

CARTA CONVITE

Prezados (as),

Me chamo THAÍS LISBOA SOARES, sou assistente social e residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador (PRMST), do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh), vinculado a unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp), da instituição Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Estou desenvolvendo a pesquisa “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA CAMELÔ NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: O SABER DO CAMELÔ SOBRE A SUA SAÚDE”, sob supervisão da pesquisadora Dra. MÔNICA SIMONE PEREIRA OLIVAR, cujo objetivo principal deste trabalho é compreender os riscos e agravos à saúde que os trabalhadores e trabalhadoras camelôs identificam e relacionam aos processos de saúde-trabalho que exercem.

Apreciaria contar com a participação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador da cidade do Rio de Janeiro (Cerests-Rio) na pesquisa. A participação destes Centros são valiosas, com vistas à compreensão dos riscos e agravos à saúde dos/as trabalhadores/as camelôs e construção de estratégias futuras para melhoria da atenção integral à saúde destes trabalhadores/as.

Coloco-me à disposição para sanar quaisquer dúvidas e reitero minha estima e consideração. Caso tenham interesse e optem por participar, peço a gentileza de responder a este e-mail, anexando o termo de anuência devidamente preenchido e assinado, conforme orientações contidas no modelo enviado, até o dia 28/08/2023.

Cordialmente,

Thaís Lisboa Soares

Pesquisadora responsável

Residente em Saúde do Trabalhador Cesteh/Ensp/Fiocruz

Telefone: (21) 988265357 | E-mail: thaislisboasoares@gmail.com

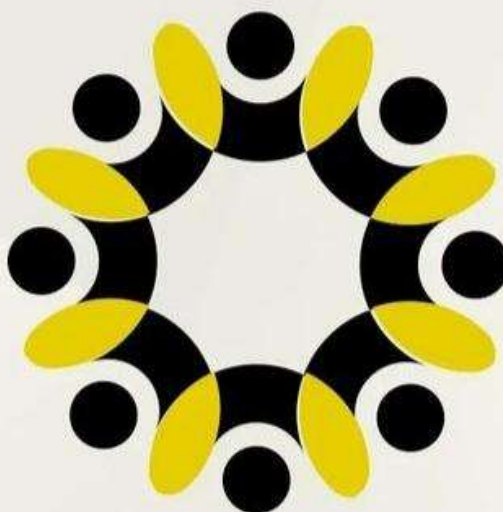
ANEXO 1 - Arte de divulgação das Rodas de Conversa



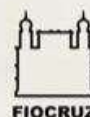
mucarj



RODAS DE CONVERSA SAÚDE DO CAMELÔ!



**DATAS: 18/09 ÀS 14 HORAS
E 20/09 ÀS 10 HORAS**



ANEXO 2 - Texto-convite para a Roda de Conversa disparado pelas redes sociais do MUCA

mucarj 🚨 AVISO 🚨

Convidamos trabalhadores e trabalhadoras camelôs do Rio de Janeiro, que atuam na região do centro da cidade, a participar das RODAS DE CONVERSA - SAÚDE DO CAMELÔ!

Essas rodas fazem parte de uma pesquisa de pós-graduação em saúde do trabalhador vinculada ao CESTEJH/ENSP/FIOCRUZ, em parceria com o MUCA. O nome da pesquisa é "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora camelô no município do Rio de Janeiro: o saber do camelô sobre a sua saúde", sob a responsabilidade da pesquisadora -residente e integrante do movimento Thaís Lisboa Soares e orientação da pesquisadora Dr. Mônica Simone Pereira Olivar.

📅 DATAS: 18/09 às 14 horas e 20/09 às 10 horas.

📍 LOCAL: Centro de Referência dos Camelôs (Rua Marechal Floriano, nº 149, Centro, Rio de Janeiro/RJ)

Para maiores informações podem procurar diretamente a gente por mensagem no chat ou enviar e-mail para pesquisadora-residente:

thaislisboasoares@gmail.com

[#CamelôÉTrabalhador](#)

ANEXO 3 - Resposta ao Pedido 19510355 através da Lei de Acesso à Informação (LAI)



Prefeitura do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Ordem Pública
R. Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, Rio de Janeiro

Resposta LAI 19510355:

1)- Frente a solicitação de informações acerca do quantitativo de trabalhadores e trabalhadoras ambulantes com autorização formal para a atividade (Taxa de Uso de Área Pública – TUAP) existentes na Cidade do Rio de Janeiro, por Área Administrativa, temos a informar que a gestão do sistema de informações das autorizações do comércio ambulante se encontra tutelada pela CLF - Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, a qual disponibilizou as seguintes informações:

I-PORTUÁRIA: 58
II-CENTRO: 980
III-RIO COMPRIDO: 115
IV-BOTAFOGO: 1040
V-COPACABANA: 664
VI-LAGOA: 569
VII-SÃO CRISTÓVÃO: 179
VIII-TIJUCA: 417
IX-VILA ISABEL: 356
X-RAMOS: 327
XI-PENHA: 218
XII-INHAÚMA: 81
XIII-MÉIER: 666
XIV-IRAJÁ: 191
XV-MADUREIRA: 1086
XVI-JACAREPAGUÁ: 594
XVII-BANGU: 564
XVIII-CAMPO GRANDE: 415
XIX-SANTA CRUZ: 244
XX-ILHA DO GOVERNADOR: 336
XXI-PAQUETÁ: 25
XXII-ANCHIETA: 125

XXIII-SANTA TERESA: 2
XXIV-BARRA DA TIJUCA: 899
XXV-PAVUNA: 309
XXVI-GUARATIBA: 57
XXVII-ROCINHA: 6
XXVIII-JACAREZINHO: 3
XXIX-COMPLEXO DO ALEMÃO: 0
XXX-COMPLEXO DA MARÉ: 17
XXXI-VIGÁRIO GERAL: 33
XXXIII-REALENGO: 39
XXXIV-CIDADE DE DEUS: 1

2)- No que diz respeito ao questionamento acerca da existência de comissão do comércio ambulante, permanente ou por área administrativa, em atuação na Cidade, a CCU – Coordenadoria de Controle Urbano informou que embora haja previsão da instituição destes órgãos no art. 6.º da Lei n.º 1.876, de 29 junho de 1992, não é de sua ciência que tenham sido implementados. Salientaram que não houve até o presente momento expedição, no âmbito do Poder Executivo, de ato regulamentador para instituir, estabelecer modo de funcionamento e estipular procedimentos destas comissões.

ANEXO 4 - Cartaz da campanha #GuardaArmadaNãO

